

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

MARIÂNGELA NASCIMENTO PAGLIARINI

**Um caso de “homens infames”: pontos perdidos para tecer a memória
institucional dos anos 60 no Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande Do Sul**

Porto Alegre

2020

MARIÂNGELA NASCIMENTO PAGLIARINI

**Um caso de “homens infames”: pontos perdidos para tecer a memória
institucional dos anos 60 no Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande Do Sul**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em
Biblioteconomia, pelo Departamento de
Ciências da Informação, da Faculdade de
Biblioteconomia e Comunicação da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Marcia Heloisa
Tavares de Figueredo Lima

Porto Alegre

2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Dr. Carlos André Bulhões Mendes

Vice-reitora: Profa. Dra. Patricia Helena Lucas Pranke

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

Diretora: Profa. Dra. Karla Maria Müller

Vice-diretora: Profa. Dra. Ilza Maria Tourinho Girardi

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

Chefe: Profa. Dra. Samile Andréa de Souza Vanz

Chefe substituto: Prof. Dr. Rene Faustino Gabriel Júnior

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

Coordenadora: Profa. Dra. Rita do Carmo Ferreira Laipelt

Coordenadora substituta: Profa. Dra. Caterina Marta Groposo Pavão

CIP - Catalogação na Publicação

Pagliarini, Mariângela Nascimento

Um caso de "homens infames": pontos perdidos para tecer a memória institucional dos anos 60 no Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande Do Sul / Mariângela Nascimento Pagliarini. -- 2020.

67 f.

Orientadora: Marcia Heloisa Tavares de Figueredo Lima.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Curso de Biblioteconomia, Porto Alegre, BR-RS, 2020.

1. Memória institucional. 2. Tribunal de Justiça Militar. 3. Memória/história. 4. Grupo dos Onze. 5. "homens infames". I. Lima, Marcia Heloisa Tavares de Figueredo, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Departamento de Ciências da Informação

Rua Ramiro Barcelos, 2705 – Bairro Santana

CEP 90035-007 – Porto Alegre, Rio Grande do Sul (RS)

Telefone/fax: (51) 3308-5143 / (51) 3308-5435

E-mail: dci@ufrgs.br

MARIÂNGELA NASCIMENTO PAGLIARINI

Um caso de “homens infames”: pontos perdidos para tecer a memória institucional dos anos 60 no Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande Do Sul

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia, pelo Departamento de Ciências da Informação, da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Aprovado em ____ de _____ de 2020.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Marcia Heloisa Tavares de Figueredo Lima (Orientadora) – UFRGS

Profa. Me. Marlise Maria Giovanaz (Avaliadora) – UFRGS

Profa. Bibliotecária Luziane Graciano Martins (Avaliadora) – IFRS - UFRGS

Dedico este trabalho aos meus pais (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

À instituição Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pela possibilidade de ocupar um espaço público de ensino e excelência, o que é motivo de orgulho para todos os graduandos.

A todos professores da Faculdade de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul pelo desvelo na formação de seus alunos. O seu subsídio é determinante para o desempenho ético e profissional dos novos bibliotecários.

A Profa. Dra. Marcia Heloisa Tavares de Figueredo Lima, minha orientadora neste trabalho, pelo apoio, atenção, disponibilidade e paciência. Sou imensamente grata pela assistência prestada em situação de saúde, o que foi crucial para o término desta graduação.

Aos meus colegas, ingressantes em 2016/2, pelo acolhimento e por não fazerem distinção por idade e, sobretudo, à colega Luciana Camila Garcia de Oliveira, pela parceria em todos os trabalhos e pelo auxílio generoso durante toda a formação acadêmica.

Aos colegas servidores e estagiários da Biblioteca Fernando da Silva Bastos do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, pelo convívio harmônico durante o estágio curricular de dois anos e, em especial, à Bibliotecária Francine Feldens pelo incentivo, pelos ensinamentos e pela consideração manifestada durante o período e ao Me. Historiador Guilherme Nicolini Masi pelo estímulo e recomendações para a pesquisa.

A minha família: Deraldo meu marido, Samuel e Sâmara meus filhos, por tornarem esta graduação viável e relevante.

Agradeço a Banca Examinadora, Profa. Me. Marlise Maria Giovanaz e Profa. Bibliotecária Luziane Graciano Martins pela participação e avaliação deste trabalho.

*“Todas aquelas vidas
que estavam destinadas
a passar ao lado de todo o discurso
e a desaparecer sem nunca terem sido ditas,
não puderam deixar traços
- breves, incisivos, enigmáticos, muitas vezes -
senão em virtude do seu contato momentâneo com o poder.*

...

*já não se pode recuperá-las,
a não ser fixadas nas declamações,
nas parcialidades tácitas, nas mentiras imperiosas
que supõem os jogos do poder
e as relações com ele.”*

Michel Foucault. **A vida dos homens infames**, 1977.

Homens Humildes

Ninguém sabe a história dos homens humildes

Que adormeceram para sempre.

Ninguém sabe as horas boas ou más

Que viveram na terra.

Ninguém sabe o impossível que sonharam.

Paulo Correa Lopes in: *Obra Poética* [1]

[1] Disponível em: http://quintanaeterno.blogspot.com.br/2009_06_01_archive.html.

RESUMO

Estudo de caráter teórico, de natureza exploratória bibliográfica para amparar o conhecimento sobre memória institucional, visando a analisar a importância de informações históricas relevantes para a memória institucional e para a memória histórica nacional. Teve por objetivo geral contribuir para a reflexão teórica acerca do modo que a biblioteca do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul poderia analisar documentos sensíveis para organizar, preservar e disseminar as informações contidas nos processos judiciais históricos atinentes a fatos ocorridos de 1964 a 1985 de forma a torná-las disponíveis para pesquisas futuras. Apresenta breve reflexão sobre memória institucional e sua tensão frente à memória/história. Mostra, como exemplos de processos judiciais sensíveis relevantes, os que foram instaurados durante o regime de exceção de 1964, e alcançaram os chamados grupos “Os Onze da Brigada”, utilizando a metáfora dos “homens infames” de Michel Foucault. Por fim, apresenta considerações em relação à pertinência de manutenção deste tipo de processo para evitar o apagamento das informações e proporcionar futuras pesquisas. Reconhece lacunas não respondidas acerca da organização propriamente dita deste acervo, motivadas pelo período de fechamento atual das instituições no contexto da COVID-19, pandemia mundial, e aponta para a conveniência de prosseguimento da pesquisa ou novas pesquisas no rico acervo.

Palavras-chave: Memória institucional. Tribunal de Justiça Militar. Memória/história. Grupo dos Onze.

ABSTRACT

Theoretical study of exploratory bibliographic nature to support knowledge about institutional memory, aiming to analyze the importance of historical information relevant to the institutional memory and national historical memory. Its general objective was to contribute to the theoretical reflection about the way the Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul library could analyze sensitive documents in order to organize, preserve and disseminate the historical information contained in the historical judicial processes relevant to facts that occurred from 1964 to 1985 so as to make them available for future research. It presents a brief reflection about institutional memory and its tension towards memory / history. It shows, as an example of relevant sensitive legal proceedings, those that were instituted during the 1964 exception regime, and reached the so-called “Grupos dos Onze da Brigada”, using the metaphor of Michel Foucault’s “infamous men”. Finally, it presents considerations regarding the pertinence of preserving this kind of process to avoid erasing information and providing future research. It recognizes unanswered gaps about the organization of the aforementioned documents motivated by the institutions’ current closing period due to the worldwide pandemic of Covid 19 and points to the desirability of continuing research or new research in the rich collection of documents.

Keywords: Institutional memory. Military Court of Justice. Memory / history. Group of Eleven.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1	MEMÓRIA INSTITUCIONAL: TENSÃO ENTRE HISTÓRIA E MEMÓRIA ..	16
2.2	DOCUMENTOS JUDICIAIS	25
2.3	PROCESSOS SENSÍVEIS	29
2.4	OS HOMENS INFAMES	34
2.5	RASTROS DOS HOMENS INFAMES NOS ARQUIVOS E BIBLIOTECAS	36
3	METODOLOGIA	39
3.1	A PESQUISA	39
3.2	O <i>LOCUS</i> DA PESQUISA	41
4	HOMENS INFAMES: O CASO DO GRUPO DOS ONZE	44
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
	REFERÊNCIAS	56
	APÊNDICE A – O MÉTODO DE ANÁLISE DE CONTEÚDO	63
	APÊNDICE B – O MÉTODO DIPLOMÁTICO	65
	ANEXO A –TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ..	67

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 endossou a existência de tribunais militares no Brasil, de modo que a estrutura de tribunais militares existentes antes de 5 de outubro de 1988 foi “recepcionada” pelo ordenamento jurídico brasileiro. A Justiça Militar do Brasil é constituída como um foro especial exclusivo para crimes militares, o que não inclui o exame de delitos civis dos militares. A existência deste tipo de justiça especializada é limitada aos estados brasileiros que possuam efetivo militar superior a 20 mil integrantes. Infere-se a importância de sua representação, sobretudo por haver apenas três justiças especializadas militares em atividade no país; a saber são: a Justiça Militar do Rio Grande do Sul, a Justiça Militar de Minas Gerais e a Justiça Militar de São Paulo, sendo a do Rio Grande do Sul a justiça militar mais antiga. A Justiça Militar do Rio Grande do Sul teve seu início anterior à Justiça Comum. Sua criação é datada de 1808 e o Tribunal de Justiça Militar (TJMRS) foi criado em 1918. Em 2018 comemoraram-se 100 anos do Tribunal, portanto tanto a Justiça Militar do Estado quanto seu Tribunal Militar possuem caráter longo.

A memória oficial do TJMRS está alicerçada sobre sua importância como justiça especializada militar, sua antiguidade e nas figuras dos magistrados que ali atuaram. Na instituição é dada alta relevância às figuras dos antigos juízes, sobretudo àqueles magistrados que exerceram a presidência do Tribunal. Observa-se a preocupação com a manutenção da memória dos mesmos, através de exposição da galeria de retratos dos ex-presidentes, dos nomes dados aos plenários e exposição de objetos e documentos que lhes pertenceram, em vitrines expositoras nos corredores

Através das características mencionadas acima formou-se a memória oficial do TJMRS, mas ao manusearmos documentos históricos, que foram agregados ao acervo do Projeto Memória, que é incorporado à Coordenadoria de Biblioteca e Memória do local, foi possível observar que este conjunto de documentos não é visível na memória compartilhada ou afetiva, o que seria a “verdadeira” memória da instituição, apesar das informações históricas que possui. Deste conjunto documental, formado por processos judiciais históricos e *habeas corpus*, é possível extrair informações para incorporar e formar uma memória institucional mais abrangente e completa da que é atualmente visível e identificadora da instituição.

Seguimos a compreensão de Nora (1993), segundo a qual, a memória necessita de laços com o concreto para marcar fatos que queremos lembrar, e, nos lugares de memória contemporânea, lugares híbridos de história e memória, de memórias próteses, são guardados vestígios, documentos e depoimentos, dentre outros, sempre relíquias preciosas que são, mais do que restos de felizes achados arqueológicos, escolhas institucionais e seleção. (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999). A memória institucional oficial do Tribunal não está se valendo da memória prótese alcançada através do acervo documental histórico. Este acervo pode ser um lugar de memória que una o grupo, pois embora seja alusivo, ali o passado estará evocado.

A memória oficial comemorativa, por vezes já tomada pela história, é vulnerável a manipulações e utilizações, assim como é ditatorial. Recortada para manutenção e enaltecimento de estruturas de poder, não é mais memória afetiva e nem verdadeira. De acordo com esta visão, os fatos contidos nos processos judiciais históricos possibilitam o enraizamento em um passado perdido, onde pode ser buscado o entendimento do que era em comparação ao que é, através das diferenças e singularidades com o presente.

Enquanto estive vinculada ao Tribunal de Justiça Militar, como servidora temporária e trabalhando na biblioteca do local, como estagiária em estágios curricular supervisionado e curricular obrigatório, foi acrescentado ao meu aprendizado em Biblioteconomia o tratamento documental em acervos históricos. O tratamento documental foi feito no conjunto já citado, constituído de processos judiciais e *habeas corpus*, que havia sido direcionado e somado ao Projeto Memória da Coordenadoria de Biblioteca e Memória do Tribunal, que está instalado na Biblioteca Fernando da Silva Bastos.

O meu interesse em pesquisa em documentos históricos - que estão ligados à Ciência da Informação por uma de suas especialidades a Documentação -, se dá por minha naturalidade ter ocorrido em cidade considerada histórica no Rio Grande do Sul, o município de Rio Pardo, um dos quatro primeiros do Estado. Rio Pardo sofre atualmente um desmonte em seus referenciais históricos, visível através da destruição do casario e o fechamento do museu Barão de Santo Ângelo, sendo notável o desaparecimento ou inexistência do cuidado histórico-documental.

No âmbito do TJMRS, ao examinar o acervo documental, encontrei dentre os processos judiciais, alguns ligados a fatos históricos importantes, como a ditadura militar instituída em 1964: o caso do “Homem errado”, o caso do “Relógio dos 500

anos”, o caso do “Roubo das Lojas”, além de outros que podem ser usados como fontes documentais primárias para a validação ou reconstrução da história do período, assim como observação de mudanças sociais através de estudo e pesquisa - a micro-história da vida cotidiana. Minha pretensão era destacar os processos marcantes em uma construção teórica e argumentativa na qual seriam exemplares (não no sentido de volumes, mas de exemplos mesmo) do cuidado memorial: gostaria de permitir que pudessem ser “vistos” exemplarmente, destacar sua riqueza como documentos para a fixação da História. Mas, pela adversidade da pandemia de Sars-CoV-2, meu intento necessitou ser modificado. A partir de um grupo de processos que havia me interessado particularmente, então, resolvi construir e apresentar a parte teórica, o importante arcabouço argumentativo com base especializada que pudesse alicerçar, doravante, a reflexão institucional sobre a importância de preservar o passado no presente tendo em vista o futuro. Esta reflexão teve por inspiração e foi feita sobre um grupo de pessoas processadas que me deixou chocada e, através da transcrição da fala de um dos protagonistas dos chamados “Grupo dos Onze da Brigada”, que foi encontrada em uma fonte secundária e que será apresentada no corpo desta pesquisa.

Com o interesse estabelecido pela riqueza memorial do acervo, busquei encontrar um orientador que tivesse seu currículo voltado para os contornos de memória. Solicitei à Profa. Dra. Marcia Heloisa Tavares de Figueredo Lima que me auxiliasse no propósito, pois têm pesquisas em Memória, discurso e Informação e Políticas de memória e registros, tendo participado de banca examinadora de qualificação e conclusão da dissertação de mestrado com o título: “O arquivo Zeferino Vaz: um lugar de construção da memória da UNICAMP” e bancas de trabalhos de conclusão com os títulos: “Regime de informação e memória: as narrativas da Comissão Nacional da Verdade na construção da cidadania dos povos indígenas” e “Entre a técnica e a interpretação: análise da literatura sobre avaliação e seleção de documentos e sua relação com a memória”, além de ter orientado o estágio docência na disciplina Informação e Memória Social que cursei.

A partir da compreensão de que a memória sempre está em construção e que as bibliotecas são espaços mantenedores de informações e memórias, é evidente o valor documental histórico do conjunto de documentos que está sendo incorporado aos acervos do Projeto Memória, ligado e inserido fisicamente na Biblioteca Fernando da Silva Bastos através da Coordenadoria de Biblioteca e Memória.

É oportuno ser dito que o TJMRS não possui em seu quadro atual de servidores um arquivista, mas ocorreu um concurso em 2014 para o cargo. O trabalho no arquivo é feito por um servidor concursado sem formação na área de Arquivologia. O interesse na preservação documental partiu de um juiz-coronel responsável pelo Projeto Memória da instituição, o qual demonstra uma notável compreensão da possibilidade de apagamento desses vestígios de memória ao serem descartados junto com os demais papéis. Sua presença na instituição permite consagrar-lhe um lugar de destaque intelectual de homem-memória, “pois menos a memória é vivida coletivamente mais ela tem necessidade de homens particulares que fazem de si os homens-memória”. (NORA, 1993, p. 18).

Estes processos podem ser considerados documentos/monumentos, pois de acordo com Le Goff (1990) são aqueles que podem iluminar, instruir e dar sinais. Para o autor ainda: “Atendendo às suas origens filológicas, o monumento é tudo aquilo que pode evocar o passado, perpetuar a recordação, por exemplo, os atos escritos”. (LE GOFF, 1990, p. 535). Os processos estão disponíveis para acesso através da LAI - Lei de Acesso à Informação, a lei n. 12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso à informação, sendo, portanto, passíveis de manuseio pelo público interessado.

Os estudos relativos à memória das instituições datam do início dos anos setenta e continuam em amplo crescimento. Desta forma, é relevante a formação desta memória institucional, que busca se constituir também em uma memória coletiva, visa “soldar” o grupo dentro dos espaços institucionais mantenedores de informações. Muito é representado sobre a instituição através da sua memória institucional oficial, portanto deve estar bem composta. Através do aporte teórico necessário para o desenvolvimento desta pesquisa, do contato com as informações históricas dos documentos e da memória institucional denotada na instituição, esta pesquisa poderá contribuir no sentido de averiguar como estas informações jurídicas poderão somar na construção da memória institucional do TJMRS.

É indispensável a preservação da história e a identidade das instituições, por isto documentos históricos são especialmente colaborativos para contar períodos históricos através de seus registros, muitas vezes fartos de informações de determinada época e de seus agentes, além da forma física e organizacional usada a época. A instituição TJMRS é muito importante, considerando a representatividade

que esta justiça especializada possui e procura manter; com isso, mostrar que parte de seus documentos históricos pode estar sendo desconsiderada é o intuito desse projeto. Para tanto foram identificados alguns documentos mais relevantes, e buscada a forma de organizar e categorizar os mesmos e também propor como disseminar essas informações; usando o espaço que é próprio para tanto, a Biblioteca Fernando da Silva Bastos do TJMRS.

Reconhecendo o mérito das informações históricas para o seguimento contínuo de construção da memória, acentua-se a relevância do conjunto de documentos judiciais que está sendo agregado à Coordenadoria de Biblioteca e Memória do TJMRS, pois este conjunto de documentos tem valia para recontar um período da história além do seu valor como prova e assim ser incorporado à memória institucional. Cita-se, para fortalecer, que em nenhuma das publicações já realizadas no local foram enfocados os documentos ou a significância dos processos judiciais sob a guarda do TJMRS. Portanto, a memória institucional estará em construção quando forem agregados os elementos dos documentos judiciais históricos anteriormente relegados.

Esta pesquisa pretende, como contribuição social, tornar visível o conjunto documental de processos judiciais que foram destacados à sua época, seja por comoção social, por ineditismo ou por período de exceção política; através de um processo judicial histórico exemplar similar àqueles existentes no arquivo mantido pelo Projeto Memória, processo este recuperado em uma fonte secundária. Entende-se que as demandas judiciais envolvendo questões políticas do período 64/85 de membros da força policial militar estadual fazem parte do rol coberto pelo TJMRS¹ neste tribunal especializado e, hoje, dizem respeito à sociedade brasileira, quer sejam atuais ou históricas. No trato dos documentos buscou-se a autenticidade dos documentos e através da confiabilidade do teor documental se fez a análise do conteúdo informacional contido naqueles suportes.

1 Um convênio firmado entre a União e os Estados, em 24 de maio de 1917, em virtude do qual as Brigadas Estaduais foram consideradas forças auxiliares do Exército, abriu caminho para a Lei Federal nº 3.351, de 3 de outubro de 1917, que autorizou o julgamento dos oficiais e das praças das polícias por elementos das suas corporações, nos crimes propriamente militares. Em consequência, o Decreto nº 2.347-A, de 28 de maio de 1918, estabeleceu os Conselhos de Disciplina, organizados extraordinariamente, um Conselho Militar permanente para o primeiro grau e, como instância revisora, o Conselho de Apelação, que iniciou os trabalhos quando da assinatura da primeira ata, em 19 de junho de 1918. A Lei Federal nº 192, de 17 de janeiro de 1936, reorganizou as polícias militares dos Estados, concentrando-as na manutenção da segurança pública, esvaziando-lhes competências militares e considerando-as reservas do Exército Nacional. A Lei determinou que cada Estado organizasse a sua Justiça Militar, o que foi executado apenas por São Paulo (1937) e Minas Gerais (1946) – o Rio Grande do Sul já possuía seu Conselho de Apelação.
Disponível no endereço eletrônico: www.tjmrs.jus.br/conheca

A relevância para a área da Ciência da Informação está na importância da organização das informações para facilitar seu acesso por pessoas aos documentos de arquivo e acervos da biblioteca como espaço mantenedor de informações e memórias, assim como as lacunas existentes de estudos nesta temática, contribuindo com informações vindas de um espaço raramente focalizado como os tribunais militares.

Conforme visto, a motivação pessoal está centrada no período de dois anos de estágio em Biblioteconomia realizado no Tribunal de Justiça Militar, onde foi possível acompanhar a incorporação do conjunto de documentos à Coordenadoria de Biblioteca e Memória, assim como manusear parte dos documentos judiciais históricos e verificar os períodos que compõem o bloco de documentos históricos. De início, já foi possível vislumbrar a singularidade do conjunto documental, no qual se conseguiu observar, inclusive, os processos judiciais do período de exceção política, historicamente muito relevantes, e que não são destacados pela instituição quando de suas manifestações sobre a história e memória institucional.

Apesar da LAI, as informações contidas nos processos judiciais históricos do TJMRS disponíveis em tese, não estão visíveis na prática e não compõem a memória institucional, além de terem corrido risco de eliminação de todo o conjunto documental em fato recente. Diante destas constatações a questão de pesquisa foi: **que arcabouço teórico justificaria a importância de organizar, preservar e planejar a disseminação das informações contidas nos processos judiciais históricos sensíveis de forma a garantir sua perenidade na biblioteca Fernando da Silva Bastos do TJMRS?** O objetivo geral que conduziu esta pesquisa foi analisar um ou um grupo de processos judiciais históricos e sensíveis tendo em vista a importância de sua preservação, tanto para a instituição quanto para a comunidade. Os objetivos específicos foram: a) fundamentar teoricamente os componentes histórico/memoriais do acervo documental arquivístico para respaldar o trabalho da biblioteca do TJMRS e b) destacar um processo ou um grupo de processos sensíveis exemplares, considerando os enredamentos que justificam sua importância histórica.

Para alcançar os objetivos apresentados, o presente trabalho está estruturado da seguinte forma: na seção 2, que procurou atender ao objetivo a, apresenta-se o referencial teórico com subseções que compõem o vínculo teórico entre os conceitos de memória institucional, documentos judiciais, processos sensíveis, os homens

infames e seus rastros documentais nos arquivos e bibliotecas; a seção 3 apresenta a metodologia aplicada para o desenvolvimento do trabalho e o *locus* da pesquisa; a seção 4 mostra um caso dos “Grupos dos Onze”, o que atende, na nossa visão, ao objetivo b. Os apêndices A e B contêm, ainda, considerações teórico-metodológicas para continuidade do trabalho de reflexão sobre a melhor maneira de abordar os processos sensíveis na continuidade do trabalho do Projeto Memória do TJMRS e reúnem nossos apontamentos sobre Análise de Conteúdo e Diplomática.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, apresenta-se um recorte seletivo de leituras sobre memória coletiva, memória institucional, documentos judiciais, organização e visibilidade de documentos históricos e de biblioteca como mantenedora de memórias para compreensão. O apoio da literatura especializada é usado para mostrar os conceitos de memória coletiva, social e memória das instituições, e, também, a tensão existente entre memória e história e a necessidade estabelecer políticas de informação. O manuseio das obras citadas deu-se tanto através indicação da disciplina Informação e Memória Social², como pela busca e acesso às fontes recorrentemente citadas em alguns daqueles textos.

Estão registradas algumas definições da literatura para documento judicial, pois o mesmo, por vezes, é confundido com documento jurídico, que está relacionado ao Direito e não à Justiça, e o significado de “processo judicial” em vocabulários especializados e enciclopédias jurídicas.

Mostra-se o que é, para a literatura das áreas de CI e Arquivologia, bem como de Biblioteconomia, a organização, a preservação e a disseminação de documentos e como podem ser aplicados ao conjunto documental histórico de processos judiciais, no espaço mantenedor de memórias, a biblioteca, e também, a legislação existente para preservação de acervos judiciais históricos.

Para finalizar, apresentamos nossa leitura pessoal acerca da noção dos “homens infames” do texto *A Vida dos Homens Infames* (1977), de Michel Foucault, e os relacionamos aos personagens interpelados nos processos judiciais em rastros deixados nos arquivos e bibliotecas, lugares que são de memória e história.

Na próxima subseção estão apresentados os conceitos de memória e memória institucional.

2.1 MEMÓRIA INSTITUCIONAL: TENSÃO ENTRE HISTÓRIA E MEMÓRIA

Todos nós temos uma consciência de fatos do passado dentro de um âmbito histórico, mas quando se trata de fatos próximos e de que fizemos parte, como recordações de acontecimentos, a compreensão é mais completa, pois nos

² Disciplina eletiva ministrada pelos professores Me. Luiz Fernando Herbert Massoni como estágio docência, supervisionado pela professora Marcia Heloisa Tavares de Figueredo Lima no segundo semestre de 2018.

envolveu. A memória sempre está em construção e essa composição é dependente da memória coletiva, Dessa maneira, precisamos dos grupos em que estejamos inseridos. Assim, os fatos e eventos ocorridos que são importantes, individual ou coletivamente, dependem dessa reconstrução coletiva da memória (HALBWACHS, 2006).

Lowenthal (1998, p. 64) afirma que tomamos conhecimento do passado porque nos lembramos das coisas. Para aquele autor: “O passado nos cerca e nos preenche; cada cenário, cada declaração; cada ação conserva um conteúdo residual de tempos pretéritos. Toda a consciência atual se funda em percepções e atitudes do passado”. Também defende que: “As facetas do passado, que perduram em nossos gestos e palavras, bem como em regras e artefatos, surgem para nós como ‘passado’ somente quando as reconhecemos como tais”. Em outras palavras a consciência do passado existe quando repetimos e recordamos acontecimentos e pessoas. O autor amplia seu pensamento ao dizer que:

Na verdade temos consciência do passado como um âmbito que coexiste com o presente ao mesmo tempo que se distingue dele. O que nos une é nossa percepção amplamente inconsciente da vida orgânica; o que nos separa é nossa autoconsciência – o pensar sobre nossas memórias, sobre história, sobre a idade das coisas que nos rodeiam. A reflexão frequentemente distingue o aqui e agora – tarefas sendo feitas, ideias sendo formadas, passos sendo dados – de coisas, pensamentos e acontecimentos passados. Mas a união e separação estão em contínua tensão; o passado precisa ser sentido tanto como parte do presente quanto separado dele. (LOWENTHAL, 1998, p. 65).

Nosso passado é simultâneo com o nosso presente e existe tensão na sua união e na sua separação, seguindo a proposição de Lowenthal o passado precisa integrar o presente, mas deve ser sentido desassociado também. Segundo o autor (1988, p. 75): “Toda a consciência do passado está fundada na memória. Através das lembranças recuperamos consciência de acontecimentos anteriores, distinguimos ontem de hoje, e confirmamos que já vivemos um passado”.

Ao falar de memória, Pimenta enfatiza o compartilhamento da imaginação entre os indivíduos:

A memória faz parte, portanto, do imaginário partilhado entre indivíduos e coletivos que na dinâmica do tempo produz, enuncia e significa o que chamaremos de informação. Grosso modo, o que

queremos dizer é que, sem memória, sem a capacidade da lembrança, do resgate de uma dada experiência, imagem ou símbolo, não é possível reconhecer absolutamente nada no presente, tampouco realizar quaisquer ações. (PIMENTA, 2013, p. 151).

Seguindo a visão desse autor o imaginário comum entre os indivíduos, do qual a memória faz parte, permite a informação e sendo necessária para todas as nossas realizações. Prosseguindo em sua proposição, Pimenta diz que a memória necessita do acesso à informação para sua produção e preservação, conforme o autor:

[...] é possível afirmar que a memória, tanto individual como coletiva, atua na construção do conhecimento. Conhecimento que traduz, constrói sentido e, portanto, significa algo. Interpreta. Ou seja, sem memória não somos capazes de reconhecer determinada informação, da mesma maneira que não poderemos constituir conhecimento. Paralelamente a essa afirmação, é igualmente correto dizer que sem o acesso à informação, seja ela qual for para determinado fim, torna-se impraticável a produção e preservação da memória. Em ambas as perspectivas a memória pode, e deve, ser entendida como uma espécie de conhecimento. Seja ele sensível e individual, seja ele coletivo, científico ou político. (PIMENTA, 2013, p. 155).

Deste modo, Pimenta defende que o conhecimento é permitido através do uso da memória, pois só assim são identificadas as informações que irão facultá-lo, mas pode ser dito que a produção de memória coexiste com a obtenção da informação, sendo um tipo de conhecimento.

Mendonça e Pinho (2016, p. 93) relacionam memória como um armazém provido de ferramentas e insumos para fazermos edificações. Para os citados autores somos seres sociais e organizacionais constituídos de concepções, conhecimentos e recordações e a memória abrangeria pontos pessoais, sociológicos, fisiológicos, políticos e institucionais. Assim, segundo os autores a memória é um espaço de construção e reconstrução e isto significa um processo de incluir, adquirir, assimilar, reter, excluir e utilizar informações, caracterizando um trânsito de informações, por vezes fixadas e por outras vezes rejeitadas; o processo também é feito com o uso da linguagem que é o meio de comunicação humana, através da narrativa dos seres sociais.

Nora (1993, p. 9) ao definir memória enfatiza a memória e seu caráter dialético como “solda” que une os homens nos grupos vivos. No seu dizer, a memória é vívida e atual e aflora de grupos unidos por mesma. Para aquele autor: “A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas [...]” Conforme afirma Halbwachs (2006, p. 35) nossa memória está relacionada aos grupos que pertencemos, já que é feita de dados comuns que estão sempre em deslocamento entre de nós e os outros mutuamente. Seguindo a visão do autor (2006, p. 73) a memória social é aquela que é externa, uma memória histórica que apresentaria o passado como um esquema, portanto, a memória coletiva e a memória histórica/social são diferentes já que a primeira “[...] é uma corrente de pensamento contínuo, de uma continuidade que nada tem de artificial, pois não retém do passado senão o que ainda está vivo ou ainda é capaz de viver na consciência do grupo que a mantém”, enquanto a história produz divisões por períodos e não por grupos (HALBWACHS, 2006, p. 102). Na visão de Jô Gondar (2008, p. 1) “A memória social, produto do entrecruzamento de diversas disciplinas, não constitui um território unívoco, mas um território polissêmico.” De acordo com a autora por isso a diferenciação entre memória individual, social e coletiva é difícil, pois depende do sentido que foi dado, mas que os registros escritos distinguiriam a memória coletiva.

Le Goff (1990, p. 475), desconsiderando a dialética entre memória verdadeira e memória prótese apresentadas por Nora (1993, p. 16), ao falar de memória coletiva defende que “a memória coletiva é um dos elementos mais importantes das sociedades desenvolvidas e das sociedades em vias de desenvolvimento, das classes dominantes e das classes dominadas, lutando todas pelo poder ou pela vida, por sobreviver ou por progredir”. Reconhece o caráter classista na luta pela memória, pois, conforme o autor, a memória serve de instrumento de poder das classes na sociedade.

A memória institucional é parte da luta para criar ou consolidar uma memória coletiva e é construída através da história das instituições, usando as informações internas através de registros feitos. Para que esta memória institucional se consolide, [e, talvez, “colonize” a memória social na busca da hegemonia] uma gestão documental nesta entidade é mais do que fundamental, é estratégica na luta pela memória, como veremos mais adiante no texto. O movimento de valorização da

memória institucional começou a partir dos anos setenta e vem se fortalecendo, sendo prioritário que as empresas, organizações ou instituições reúnam suas informações.

Conforme Costa (1995, p. 47) o conceito de memória institucional atinge outros conceitos como: identidade, sociedade, cultura, poder, patrimônio, tempo, história, memória e nação. Também, segundo a proposição da autora:

[...] a memória é um elemento primordial no funcionamento das instituições. É através da memória que as instituições se reproduzem no seio da sociedade, retendo apenas as informações que interessam ao seu funcionamento. Há um processo seletivo que se desenvolve segundo as regras instituídas e que variam de instituição para instituição. Tendo em vista que as instituições funcionam em rede no campo social, o limite de uma instituição é outra instituição. [...] A memória institucional está em permanente elaboração, pois é função do tempo. (COSTA, 1997, p.145).

Portanto, na visão de Costa, a memória institucional está sempre em elaboração e é essencial no funcionamento das instituições dentro da sociedade. Barbosa (2010, p.13) amplia o que diz Costa ao afirmar que a memória institucional pode oferecer, assim, o encontro das identidades individuais, já que estimula uma reflexão sobre valores duradouros dentro de uma sociedade veloz e individualista como a nossa. Para aquela autora, a memória institucional também consiste em reconstrução e reorganização:

Em nossa visão, a Memória Institucional consiste em uma (re) construção de fatos e acontecimentos significativos da trajetória e das experiências da organização, selecionados e (re) organizados com o objetivo de estimular o processo de (re) construção de uma identidade comum entre esta e seus públicos de interesse. Mas, embora essa identidade seja volátil e mutável em razão da complexidade do ambiente organizacional, é ela que, dialogicamente, pode propiciar o senso de pertencimento e a partilha de significados entre os sujeitos e a instituição [...] O papel da Memória Institucional é, então, (re) construir o futuro por meio do passado e da atualidade, no qual a identificação dos elementos da cultura e da identidade organizacional serão fatores predominantes. (BARBOSA, 2010, p. 11).

Para a citada autora a reconstrução feita pela memória institucional através de fatos e acontecimentos relevantes, também permite a construção de identidade comum e sentimento de pertencimento dos sujeitos da organização. Para Oliveira

(2008, p. 96): “Memória e identidade constituem-se mutuamente em um processo no qual a primeira fornece substrato à segunda. [...] A memória apresenta o que nós fomos, para melhor consolidar as nossas construções acerca do que somos.” Por isso, no entender de Maury:

Memória institucional é ainda um conceito em construção e como vimos antes na literatura, a memória é sempre transitória [...] e passível de esquecimento; em suma, ela é humana e social. E, no que diz respeito ao contexto das instituições, assume características peculiares, destacando-se dentre essas o fato de que a memória institucional encontra-se em permanente elaboração. (MAURY, 2011, p. 50).

Mas Salcedo e Lima (2018, p. 319) vão além. Para os autores, a memória das instituições, tendo em vista seu caráter coletivo, pode ser resgatada para que se tenha compreensão do contexto histórico e social:

Nesse sentido a memória das instituições públicas de um país, faz parte da memória coletiva daquela sociedade. Assim como as pessoas, as instituições também têm uma história para contar, têm um nascimento no tempo e uma vida percorrida. Só que a sua memória tem um caráter mais coletivo, pois sua história e sua função social se misturam com a história da sociedade a qual está inserida. Por tanto, logo percebemos que as instituições, assim como as pessoas, possuem memórias que podem ser resgatadas, o que poderia ajudar a compreendê-las melhor em seus contextos históricos. (SALCEDO; LIMA, 2018, p. 319).

No dizer daqueles autores, as instituições têm uma história pra contar, uma narração de suas trajetórias e que a construção da memória institucional tem caráter coletivo e que o resgate da memória ajuda a compreender a entidade dentro do seu contexto. Na opinião de Cellard são necessárias fontes, para resgate ou reconstrução da memória:

Por possibilitar alguns tipos de reconstrução, o documento escrito constitui, portanto, uma fonte extremamente preciosa [...]. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente ao passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente. (CELLARD, 2008, p. 295).

Em outras palavras para o autor os documentos escritos são agentes de fatos passados, sendo por vezes apenas o que temos de registro de épocas e acontecimentos, sua constituição permite algumas vezes a recomposição de situações e períodos históricos, consistindo em fonte de caráter imprescindível. Sobre a necessidade de reunir as informações, dizem Rueda, Freitas e Valls:

Essas informações, encontradas em diversos suportes, devem ser reunidas, fazendo-se mais do que necessário a concentração destes acervos, armazenados e organizados corretamente com a finalidade de estarem disponíveis para consulta porque retratam não só as atividades de uma instituição, mas a época em que está inserida, o tempo e o espaço que ocupa na sociedade, facilitando-se assim o entendimento da instituição como um todo. (RUEDA; FREITAS; VALLS, 2011, p. 78).

Assim, conforme as autoras, o que aconteceu nas instituições foi que “com a conscientização da *importância estratégica da preservação da Memória Institucional* as entidades perceberam que era preciso promover as mudanças organizacionais necessárias sem perder a sua identidade, e isto se reflete até hoje nos Centros de Memória.” (RUEDA; FREITAS; VALLS, 2011, p. 86, meu grifo). Mas Maury (2011, p. 50) considera que por isso é imprescindível uma política de registro da memória nas instituições, juntamente com a atuação dos agentes públicos na recuperação da história da instituição em que estão, para que assim haja um processo de preservação da memória do local. Quando a importância da existência de uma instituição é reconhecida, segundo Mendonça e Pinho (2016, p. 94), se manifesta na preservação da história, dos valores e da identidade deste local. Na visão de Silva e Godoy (2017, p. 2276) “[...] é perceptível a importância da guarda e gestão dos documentos para conseguir acessar a informação, assim como recontar a memória institucional.” Os documentos, nesta visão, são mais do que suportes para a informação ali registrada, são verdadeiros documentos/monumentos (LE GOFF, 1990).

Para González de Gomez (1999, p. 4) os “testemunhos” ou “valores de informação acontecem pela pré-determinação da “indecidibilidade estrutural” sobre “qual é o caso em que a informação é o caso” para cada usuário ou leitor. Assim, nos lugares de informação (de guarda da memória e da história) são feitas ações de informação para informações perceptuais, textuais ou documentárias que sempre antecipam ou supõem as perguntas dirigidas ao sistema de informação ou aos

documentos contidos. Seriam todos aqueles processos que conhecemos como seleção, registro, indexação, todas chamadas de ações de informação “àquelas que estipulam ‘qual é o caso em que a informação é o caso’”, sempre supondo e antecipando questões de informação (dirigidas aos serviços de referência presenciais ou virtuais).

Destacando o caráter de decisão e escolha que todas as ações de informação envolvem, a visão daquela autora é de que existe, portanto, relação entre política e informação. Toda ação de informação é, ao fim e ao cabo, política:

Do ponto de vista da relação entre política e informação, não se poderia falar de um momento *a posteriori* no qual, já dada a informação, estabelece-se seu valor, prioridade ou finalidade de acordo com estruturas ou posições de poder; enquanto “informação” implique seletividade e escolha, a “politicidade” estaria presente no âmago da emergência de conteúdos, ações, tecnologias, produtos e serviços de informação. (GONZÁLEZ DE GOMEZ, 1999, p. 4).

Assim, entende-se o relacionamento entre informação e política quando é dado à informação já existente no mundo, valor, prioridade e importância pela sua guarda, preservação em uma estrutura onde será inserida, o que implica em perceber sua potência para informar, reconhecida pelo poder da seletividade realizada. Dizendo de outra maneira: a seleção está na raiz e no cerne de todas as ações de informação. E, seleção é escolha: na entrada do documento (ou não) no acervo, da escolha de um descritor que pode reunir ou afastar um documento de possíveis buscas, da separação de coleções em acervos “antigos” (com data de publicação até 1980, por exemplo), de permitir acesso livre ou reservado (ou sigiloso, no caso de documentos de arquivo), de permitir o empréstimo de um livro ou restringi-lo para consulta local ou, cada vez mais, digitalizar um documento antigo e disponibilizá-lo na rede, ou incinerá-lo... Seguindo a proposição da autora, vale anotar, nas instituições, as ações são frutos de acordos ou coercitivas:

As instituições, [...] se constituem como variáveis com diversos graus de valor, de modo que pode estender-se de uma **ação instituinte**, com um mínimo de acordo entre os participantes a **uma ordem instituída e formalizada** que pode ser coercitiva e de pretensões totalizadoras em seu domínio de intervenção. Os atores continuamente constituem e reconstituem as instituições através de

suas ações e decisões. (GONZÁLEZ DE GOMEZ, 1999, p. 19, grifos da autora).

Existe um caráter seletivo nas ações de informação não só da biblioteca como órgão ou setor, mas na totalidade das instituições. Para Frohmann é necessária a criação de políticas de informação. O autor diz, também, que a Biblioteconomia e a Ciência de Informação reconhecem que há limites para dar acesso amplo e irrestrito a todos, uma vez o poder institucional e a informação estão relacionados. Na visão do autor:

[...] a limitação mais importante imposta pela Biblioteconomia e a Ciência da informação em estudos de políticas de informação é a oclusão [silenciamento quanto à/ cerceamento] de questões relativas às relações entre informação e poder. O foco em problemas instrumentais e questões epistemológicas e preocupada em estabelecer e policiar fronteiras entre disciplinas desvia a atenção de questões de como o poder é exercido em e por meio das relações sociais mediadas pela informação, como o domínio sobre a informação é alcançado e mantido por grupos específicos, e como formas específicas de dominação especialmente aqueles de raça, classe, sexo e gênero estão implicadas no exercício de poder sobre a informação.³ (FROHMANN, 1995, tradução nossa).

O exercício do poder nas relações sociais através da informação é feito por grupos particulares e para obter dominação. Desse modo é preciso que os regimes de informação sejam estudados, seguindo ainda a visão daquele autor:

Um objetivo legítimo e premente da pesquisa de política de informação é a representação clara de regimes de informação: como eles se originam e estabilizam; como eles determinam as relações sociais e como formas específicas de poder são exercidos neles e por meio deles. A descrição de uma política de informação, portanto, torna-se a descrição da genealogia de um regime de informação. Porque reconhece que a política de informação é feita e desfeita todos os dias em práticas sociais complexas e interativas [...]⁴ (FROHMANN, 1995, tradução nossa).

³ *A fifth, and perhaps the most important limitation imposed by LIS on IP studies is occlusion of issues concerning the relations between information and power. The focus on instrumental problems and epistemological issues concerned with establishing and policing borders between disciplines deflects attention from questions of how power is exercised in and through the social relations mediated by information, how dominance over information is achieved and maintained by specific groups, and how specific forms of dominance especially those of race, class, sex and gender are implicated in the exercise of power over information.*

⁴ *A legitimate and pressing objective of information policy research is the perspicuous representation of régimes of information: how they originate and stabilize; how they determine social relations, and how specific forms of power are exercised in and through them. The description of an information policy therefore becomes the*

Examinar os regimes de informação, através de pesquisa de política de informação, proporciona saber como iniciam, se fixam e exercem o poder. Segundo González de Gomez (1999, p. 27): “Em síntese, um regime de informação se caracteriza por sua complexidade e sua não transparência imediata, por ocorrerem conflitos, vontades plurais e efeitos não desejados.” Entende-se, através da proposição da autora, um regime de informação como um campo de multiplicidades.

Por meio da reflexão cruzada das posições dos autores até aqui discutidos, a reconstrução da verdade histórica (através de uma “memória histórica”) pode ser alcançada através da reconstrução de um regime da verdade, o qual é importante do ponto de vista teórico, que se reconheça a tensão existente entre este híbrido de história e memória que é a memória institucional com a vontade de verdade conceituada por Michel Foucault em *A Ordem do Discurso*, publicado em 1970. Para o autor: “a vontade de verdade apóia-se sobre um suporte institucional: é ao mesmo tempo reforçada e reconduzida por todo um compacto conjunto de práticas, como a pedagogia, é claro como o sistema de livros, da edição, da biblioteca [...]” (FOUCAULT, 1996, p. 17). Assim, na vontade de verdade se sustenta a memória institucional, ela é história e “acreditação” - uma crença intelectualmente construída -, mas julga que é formada por pura história. A memória paira sobre a pirâmide institucional do poder como uma “aura” (Nora, 1993, p. 14), uma vontade, uma necessidade de memória, apenas.

A memória das instituições públicas, conta sua história como organização e a história das pessoas que por ali passaram, sendo essa memória parte da memória coletiva daquele grupo. De acordo com esta ideia, as instituições ao terem uma política de registro e recuperação de fatos, para construção de suas memórias, abandonam o caráter eletivo da comemoração do passado para torná-lo de caráter determinante da obrigação moderna e contemporânea de guardar para lembrar (NORA, 1993).

A definição e a pertinência dos documentos judiciais e dos processos judiciais são abordadas na próxima subseção.

2.2 DOCUMENTOS JUDICIAIS

description of the genealogy of a régime of information. Because it recognizes that information policy is made and unmade every day in complex, interacting social practices.

Os documentos judiciais são aqueles produzidos pelo Estado em sua relação com os indivíduos, estes documentos possuem uma construção com suporte, meio e conteúdo. Um exemplo de documentação judicial é o processo, de onde é possível retirar informações judiciais e informações pessoais entre outras, sendo uma fonte de informação.

Segundo Indolfo, os documentos desempenham um papel de prova e testemunho, além de um exercício do poder. Para a autora o documento ou a informação registrada sempre foi o instrumento:

O documento ou, ainda, a informação registrada, sempre foi o instrumento de base do registro das ações de todas as administrações, ao longo de sua produção e utilização, pelas mais diversas sociedades e civilizações, épocas e regimes. Entretanto, basta reconhecer que os documentos serviram e servem tanto para a comprovação dos direitos e para o exercício do poder, como para o registro da memória. (INDOLFO, 2007, p. 29).

Os documentos ou os registros de ações de sociedades, de épocas e de regimes, no dizer de Indolfo, além de comprovarem direitos atuam como registros de poder e de memória. Torres e Almeida mencionam estes registros quando falam sobre documentação judicial:

A documentação judicial, por sua vez, representa o conjunto de documentos gerados a partir do exercício de juízes que são chamados a aplicar o Direito nos casos concretos. Os conflitos que surgem entre indivíduos e grupos são dirimidos, realizando-se um trabalho interpretativo das leis, que nem sempre são suscetíveis a uma única apreensão intelectual. (TORRES; ALMEIDA, p. 7, 2014).

Para aqueles autores, a solução de conflitos da sociedade através da lei e por aplicação do Direito gera documentos que formam a chamada documentação judicial. Desta forma, o processo judicial é um conjunto de documentos de tramitação na justiça, para resolução de conflitos diante da lei; onde são somados diversos documentos, conforme seu andamento no trâmite processual, formando por vezes diversos volumes em sua composição final, portanto constituído por documentação judicial. Para Adorno e Izumino (1991, p. 10) além dos processos penais as fontes de dados judiciais são: livros de registro de feitos, livros de registro de sentenças, acórdãos e jurisprudência, sindicâncias e correições judiciárias; os processos sendo compostos desde o boletim de ocorrência até a sentença final. Na

visão dos autores: “os processos penais representam uma rica fonte documental, tornando-se relativamente mais fácil identificar qual foi a participação de cada agente e qual foi sua responsabilidade [...]” (ADORNO; IZUMINO, 1991, p. 20).

Segundo definição da Enciclopédia Saraiva de Direito (1977, p. 328): o processo judicial é o movimento dos atos da ação judiciária, ou melhor, o movimento dos atos da ação em juízo, é conceituado, também (p. 329) que o processo é a realidade da ação e, portanto a sua forma. conceitua como: Conforme a definição do verbete “Processo” por Plácido e Silva, no seu “*Vocabulário Jurídico*”, o processo judicial é um conjunto de atos feitos progressiva e sequencialmente com uma pré-determinação estabelecida:

[...] 4. Direito processual. a) conjunto de atos necessários e que devem ser praticados numa ordem preestabelecida, para esclarecimento da controvérsia e para obtenção de uma solução jurisdicional para o caso *sub judice*; b) forma que, segundo os preceitos legados, a ação toma no seu curso; forma estabelecida pela lei para tratar das causas em juízo; c) processamento; d) conjunto de peças imprescindíveis à instrução do juízo; instrução judicial da causa; e) complexo de princípios e normas alusivos à administração da justiça; f) atos em que se materializam os atos processuais. 5. Nas linguagens comum e jurídica, pode significar: a) ação de prosseguir; b) ordem seqüencial; ação progressiva; c) ato de proceder; [...] f) série de ações que ocorrem de certo modo; g) conjunto de documentos atinentes a um negócio. (PLÁCIDO E SILVA, 2009, p. 1096).

Na terminologia jurídica, para Diniz (1998, p. 761), o processo tem tanto sentido amplo quanto sentido estrito. O sentido amplo é o de conjunto de princípios e regras jurídicas e o sentido estrito é o de conjunto de atos a serem executados. Belotto (2002, p. 80) conceitua o processo como uma “unidade documental em que se reúnem oficialmente documentos de natureza diversa no decurso de uma ação administrativa ou judiciária, formando um conjunto materialmente indivisível”, sendo desenvolvido até que atenda sua motivação inicial.

Na visão de Oliveira e Silva (2005, p. 244), “diferentes processos judiciais podem servir a diferentes tipos de pesquisa, sendo possível extrair análises variadas sobre grupos sociais diversos.” Conforme as autoras:

Se quisermos classificar o tipo de pesquisa feita a partir da utilização de processos judiciais, a primeira definição é a de pesquisa documental. Processos são documentos históricos e oficiais, e o

situações e realidades. Para Bordieu (2007, p. 237): “O Direito é a forma por excelência do discurso atuante, capaz, por sua própria força, produzir efeitos. Não é demais dizer que ele faz o mundo social, mas com a condição de se não se esquecer que ele é feito por este.”. Sendo assim, o Direito vem da sociedade e ao mesmo tempo é composto pela sociedade, através de seus discursos, algo que pode ser observado através de processos judiciais históricos, pois os mesmos mostram ao mesmo tempo os indivíduos e suas falas em determinada época. No mesmo sentido, Foucault trabalha em *A Verdade e as Formas Jurídicas* (1996).

Na subseção seguinte discute-se a organização, a preservação e a disseminação de documentos históricos.

2.3 PROCESSOS SENSÍVEIS

Todos os acervos históricos necessitam de organização e preservação, a sua existência e conteúdo precisam ser disseminados para conhecimento histórico ou cultural da sociedade. Neste sentido, sua guarda e disponibilização, portanto são necessárias, importantes, fundamentais, pois garantem a permanência dos vestígios histórico-memoriais. Nesta perspectiva, as ações de informação são fundamentais, pois são parcelas do trabalho humano que constroem maneiras de auxiliar o acesso às informações para diferentes interessados seja para fins de reconstrução histórica ou alegação de direitos. Nesse sentido, lembramos que a Arquivologia, hoje autônoma, foi, por muito tempo pensada como ciência auxiliar da História.

Os ambientes institucionais, especialmente os judiciais, vicejam através da documentação gerada ou agregada, o registro destas informações e o tratamento deste volume informacional necessitam de organização.

Os documentos históricos destas instituições, sua parte constituinte e sua responsabilidade na compreensão do “dever de memória” (NORA, 1993), também, necessitam de tratamento para garantirem a facilitação do acesso e para que a busca - indecível *a priori* (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999) - do historiador, usuário da informação, seja realizada.

A necessidade de organização dos documentos judiciais acorda com o dizer de Santos (2006, p. 165): “[...] os documentos devem ser mantidos íntegros, fidedignos, devidamente contextualizados e, preferencialmente, no seu *locus*, já que representam e dão testemunho da entidade que os criou.”

Na visão de Louzada, o acervo documental preservado, organizado e disseminado possibilita que:

A preservação do acervo documental, suas formas de organização e disseminação, além de permitir o exercício imediato da cidadania, possibilita a construção e o resgate memória coletiva, social, nos diversos níveis e leituras possíveis: ela será sempre uma construção e, na maior parte do tempo, são os registros dos discursos oficiais. (LOUZADA, 2012, p. 66).

Louzada defende que a preservação, organização e disseminação dos registros documentais permitem a construção e o resgate da memória e a prática da cidadania. De acordo com Vieira (2017, p. 7) a preservação e a conservação dos acervos exigem medidas e planos que não estão disponíveis nas instituições, muitas vezes apenas por fixação de prioridades. Para a autora o bibliotecário deve fazer o que puder para manter as obras preservadas até mesmo através de medidas simples como instrução dos usuários para manuseio correto, também defende a importância da incorporação destas medidas:

A preservação e o acesso a documentos históricos são de suma importância para o resgate e valorização da memória das instituições históricas e científicas. Para isso é necessário incorporar medidas que visem à preservação, recuperação e disponibilização dessas informações. (VIEIRA, 2017, p. 8).

Na defesa de Vieira, quanto a medidas de preservação e de acesso aos documentos históricos, enfatiza o reconhecimento e a importância da memória institucional. Já para os tribunais, conforme Macedo e Tolfo, a tarefa na administração de documentos é árdua, sobretudo quando já estão no terceiro ciclo vital⁵ - a fase dos arquivos permanentes. Dizem os autores que:

Os Tribunais de todo país passam por uma tarefa árdua na administração de seus documentos pela difícil demanda que representam no desiderato de sua preservação, quando já encontrados em seu terceiro ciclo vital. Na atualidade é crescente a existência de arquivos judiciais lotados por autos de processos produzidos em papel, ao longo do tempo, que deveriam servir de fonte de pesquisa ou efetivação do acesso à informação. É bem verdade que estão sofrendo os efeitos de sua guarda, na maioria das vezes precária, e mostrando-se por muito inutilizáveis, a ponto que

⁵ Documentos produzidos há mais de 25 anos.

se questiona: que acesso à informação se dá com folhas que mal podem ser tocadas, sob pena de se desconstituírem? (MACEDO; TOLFO, 2017, p. 712).

Para aqueles autores os tribunais do país estão abarrotados com processos em papel, e a guarda que é feita não promove realmente o acesso à informação contida e deixam de ser fonte preciosa de pesquisas devido à vontade manifestada quanto a sua preservação. Seguindo sua proposição, é prioritária a preservação dos documentos judiciais, pois:

Cumprir salientar que fatos ocorridos e que marcaram nossa sociedade estão registrados em documentos judiciais arquivísticos, museológicos e biblioteconômicos. É inexorável a necessidade de tal preservação, eis que, por meio da resolução de conflitos individuais e coletivos, o Poder Judiciário é coadjuvante - quando não protagonista - de transformações emblemáticas, como políticas, econômicas, científicas ou culturais que envolvem a sociedade. Cada processo traz em si uma história, história da vida privada, história da vida pública. (MACEDO; TOLFO, 2017, p. 714).

Os documentos judiciais trazem as marcas de transformações da nossa sociedade, através da resolução dos conflitos frente à lei, em outras palavras para Macedo e Tolfo trazem “em si” a história. Portanto, a proteção e o acesso aos documentos judiciais históricos possuem vital importância para valorizar e visibilizar a memória das instituições, desse modo medidas devem ser tomadas em relação à organização, à preservação e à disseminação do conteúdo destes documentos.

Por determinação do Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação n. 37 de 15 de agosto de 2011 cuja ementa diz: Recomenda aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname⁶ e de seus instrumentos, e da alteração na redação desta recomendação com a Recomendação n. 46 de 17 de dezembro de 2013 foram oficializados todos os pontos para classificação dos documentos judiciais. A Recomendação n. 37 traz em sua ementa:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a autenticidade, a integridade, a segurança, **a preservação e o acesso de longo prazo dos documentos e processos** em face das ameaças de

⁶ A Gestão Documental no Poder Judiciário é o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos institucionais produzidos e recebidos pelas instituições do Judiciário no exercício das suas atividades, independentemente do suporte em que a informação encontra-se registrada.

degradação física e de rápida obsolescência tecnológica de hardware, software e formatos; CONSIDERANDO a necessidade de fomentar as atividades de **preservação, pesquisa e divulgação da história do Poder Judiciário**, bem como das informações de caráter histórico contidas nos acervos judiciais. (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2011, grifo nosso).

Através destas Recomendações foi estabelecido, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS, o ano de 1950 como corte cronológico para guarda dos documentos judiciais. Também, a partir disto houve a criação de uma comissão para execução e avaliação para o descarte no acervo de processos, que foi denominada de Comissão Interdisciplinar de Preservação de Processos Judiciais Aptos a Descarte – COMINTER⁷. No Relatório Anual do ano de 2012 do Tribunal consta:

Os critérios deliberados autorizam a guarda permanente de amostragens de processos, observando-se sua representatividade documental para a memória do Poder Judiciário, podendo ser definidos conforme períodos históricos cuja situação social e econômica tenha evoluído para as demandas judiciais, bem como de acordo com outros itens relevantes, tais como as partes envolvidas e as regiões específicas do Estado. (RELATÓRIO ANUAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, 2012, p. 67).

Para Carvalhêdo e Medleg (2008, p. 4) a documentação mostra a essência das atividades das instituições “apesar do descaso (intencional ou não) do Estado no gerenciamento de suas informações ou tendo realizado uma “limpeza” na documentação” e, também, “sua estrutura organizacional, suas relações com outras instituições, a sociedade, seus trâmites e interesses registram as transações”. Portanto, a manutenção do acervo histórico documental do que foi julgado dentro do Tribunal, que trata majoritariamente com a força policial militar do Estado, não deveria ser alvo de possível destruição, além do fato de não possuir um arquivista por formação para avaliação e organização do acervo.

⁷ A COMINTER foi instituída pelo Ato n. 021/11-P e tem como atribuições receber e analisar sugestões e proposições relativas à preservação de processos passíveis de descarte, bem como definir critérios e procedimentos para a seleção e preservação de documentos e processos judiciais que, conforme a Tabela de Temporalidade, se encontram aptos a descarte. Foi criada para complementar a atuação da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos, e ambas, junto com o Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul e os Serviços de Arquivos Judicial e Administrativo, fazem parte do Projeto de Gerenciamento do Acervo Arquivístico no âmbito do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado.

Dentro do conjunto documental, formado por arquivos de processos judiciais e *habeas corpus*, existem os chamados documentos sensíveis, pois alguns estão ligados a repressão do Estado no período da ditadura militar imposta em 1964.

Figura 2 – Parte do conjunto documental



Fonte: Acervo fotográfico do Projeto Memória do TJMRS

Figura 3 – Estado físico dos documentos e acondicionamento



Fonte: Acervo fotográfico do Projeto Memória do TJMRS

O TJMRS não conta com arquivista no seu quadro. Por esta razão, a biblioteca é o setor responsável pela memória, guarda, preservação e tratamento da documentação selecionada pela Comissão.

Após refletir-se sobre os problemas ligados à preservação de documentos sensíveis, na subseção seguinte, apresentaremos nossa leitura sobre os “homens infames”, texto de Michel Foucault.

2.4 OS HOMENS INFAMES

Michel Foucault, ao ler registros do século XVIII na Biblioteca Nacional francesa (Bibliothèque Nationale de France ou BNF, localizada à época na Richelieu, número 58, em Paris)⁸ encontrou documentos/fragmentos do passado, que eram processos judiciais, cartas de prisioneiros, diários de apenados e teve a ideia de publicá-los quase sem retoques, disse que essas leituras trouxeram mais emoção que a literatura. Viu nesses registros antigos uma dupla referência por terem uma narrativa fácil e pela realidade dos acontecimentos relatados, encontrou nestes documentos ao mesmo tempo a beleza do estilo clássico e os excessos das frases dadas aos miseráveis. Durante a leitura se encontrou com existências, que chamou de “vidas ínfimas”, transformadas em cinzas em poucas frases, e sonhou em restituir a sua intensidade através da análise, para isso começou a reunir textos pela intensidade que pareciam ter, procurando preservar o efeito de cada um.

Para recolher as informações nos registros impôs regras que eram: “personagens realmente existentes, existências obscuras e desafortunadas, contadas brevemente em algumas frases, que não fossem relatos de anedotas ou patéticos e que tivessem feito parte da história daquelas existências (da infelicidade, da raiva e da duvidosa loucura) e que o choque das palavras e vidas ainda tivessem algum efeito.” (FOUCAULT, 1992, p. 94). “Era necessário que fossem existências reais, com lugares e datas e com homens em seus sofrimentos, ciúmes, clamores, que fossem atravessados pela realidade, onde as vidas reais foram representadas e onde o destino delas foi em parte decidido.” (FOUCAULT, 1992, p. 95). Com isso, os

⁸ Após a construção de novos prédios foi inaugurada em 1995 por Francois Mitterand a nova Biblioteca Nacional da França localizado no 13º arrondissement às margens do rio Sena, a leste da *Île de la Cité*, centro de Paris, e a anterior passou a ser chamada de Biblioteca Nacional da França – Sítio Richelieu,

personagens para o seu livro necessitavam ser obscuros e sem notoriedade, fadados a uma existência que não deixasse rastros; mas que tiveram um choque, um encontro com o poder, talvez “na vilania,” “na baixeza”, “no infortúnio.” (FOUCAULT, 1992).

Foucault entendia que essas vidas não podiam ser recuperadas em seu “estado livre”, pois estavam fixadas através das mentiras e relações do jogo do poder, no refúgio frágil das palavras, apenas uma “existência verbal” e manifestada através das palavras delas e para elas. É o poder que quer destruí-las que vai, também, lhes dar o clarão para que cheguem até nós, juntou a isso a lenda dos homens obscuros e os discursos que tiveram com o poder (FOUCAULT, 1992).

Desde o início a coincidência ou o acaso fez com que essas existências fossem vistas, o olhar do poder sobre um indivíduo obscuro, o acaso de um registro ser sido encontrado e lido e não outro, a sorte faz com que, entre tantos, pudesse agora manifestar por escrito sua ira, aflição e vingança pelo choque com o poder que quis destruí-lo. Como são vidas longe da fama são aparentemente **infames**, “já não existem senão por via das poucas palavras terríveis que estavam destinadas a torná-los indignos, para sempre, na memória dos homens” (FOUCAULT, 1992, p. 103) e são estas palavras que o acaso preservou que lhes darão o retorno ao real deixando o sufocamento que lhes foi forçado.

Os textos colhidos revelaram nas frases uma violência e uma cruzeza, uma mesquinhez nas intenções; um teatro do cotidiano, já que com o nascimento do registro e seu acúmulo apareceu a memória crescente dos males do mundo, eram a maneira de reger e formular o poder, o discurso e o cotidiano. No discurso do cotidiano são colocadas todas as vergonhas, variações pessoais e segredos, nos documentos apenas os gestos dos grandes não tinham escárnio, para os humildes o discurso diferia, por vezes com palavras rudes e violentas, de raiva, cólera paixão e rancor. Na sociedade ocidental a vida cotidiana estava presente no discurso apenas para narrar o “fabuloso”, o heroísmo e a aventura, até o nascimento de uma arte da linguagem no século XVII onde é buscado o que não tem glória, **o infame**, o mais oculto, comprometendo-se a produzir efeitos de verdade, estratégias do verdadeiro; “um discurso de poder” (FOUCAULT, 1992).

Para Foucault, *A Vida dos Homens Infames* pode se estender para outros tempos e outros lugares (FOUCAULT, 1992, p. 105).

A presença dos rastros de homens infames nas bibliotecas e nos arquivos, espaços mantenedores de memórias, está apresentado na subseção seguinte.

2.5 RASTROS DOS HOMENS INFAMES NOS ARQUIVOS E BIBLIOTECAS

A biblioteca, um espaço informacional, um lugar de memória/história (NORA, 1993) pode agregar ao seu perfil a característica de guardiã de documentos históricos das instituições, e de modo conseqüente, de memórias institucionais; através do tratamento, manutenção e disseminação do conteúdo de acervos históricos. Dependendo das instituições em que as unidades informacionais estejam inseridas, podem ser visibilizadas como mantenedoras das memórias da organização.

Nora ao falar sobre a necessidade de criação dos lugares de memória, na contemporaneidade, cita os arquivos e as bibliotecas:

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento de que não há memória espontânea, de que é preciso criar **arquivos, museus, bibliotecas, coleções**, santuários, monumentos, de que é preciso manter aniversários, organizar celebrações públicas e pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais e são estes lugares que secretam, vestem, estabelecem, constroem, decretam, mantêm, pelo artifício e pela vontade, uma coletividade fundamentalmente envolvida em sua transformação e sua renovação (NORA, 1993, p. 13, grifo nosso).

Para este autor as bibliotecas, dentre outras instituições e atividades, se constituem em lugares para reforço da identidade coletiva e preservação da memória. Silva reforça as afirmações de Nora ao dizer que as bibliotecas:

[...] são também lugares de humanização da cultura, lugares em que a memória não apenas está guardada, mas de onde a memória se desprende para circular. A biblioteca, qualquer biblioteca, é o lugar que abriga a palavra e que acolhe e torna possível a narrativa da história da humanidade. (SILVA, 2006, p. 92).

Seguindo as proposições de Silva, sobre a legitimidade das bibliotecas na guarda de memórias, Verri defende a sua importância na tutela dos conhecimentos e dos saberes, de acordo com a autora:

As informações registradas em diferentes suportes, selecionadas, agrupadas e organizadas em **bibliotecas, arquivos e museus**, formam os lastros do conhecimento, dos saberes estruturadores da memória de indivíduos e de coletividades. Esses espaços ou lugares de memória, que demarcam, preservam, e que permitem a circulação da produção intelectual, científica e cultural da sociedade, têm nos documentos aí contidos o tempo e a duração de informações a serem interpretadas, apropriadas e memoriadas ou até expropriadas. (VERRI, 2012, p. 3, grifo nosso).

Salcedo e Lima falam sobre a oportunidade de atuação do bibliotecário e da área da Biblioteconomia, tendo em vista à memória institucional, pois nesta área há formação para o tratamento da informação. Para os autores citados:

Vale observar que mencionar a memória institucional é nomear práticas, modelos e processos de preservação de documentos, das informações registradas e, por conseguinte, da possibilidade de atuação profissional do Bibliotecário, bem como da área de Biblioteconomia. Justamente, nessa área, existe um tipo de formação que permite o debate sobre os fenômenos informacionais e na sua seleção, organização, preservação e disseminação. (SALCEDO; LIMA, 2018, p. 315).

Infere-se que, dentro das instituições, as bibliotecas podem conservar os documentos históricos gerados pela entidade em suas atividades pregressas. Não basta a reunião, guarda, preservação e a conservação de papéis e livros. Para que bibliotecas se transformem em lugares de memória, deve existir uma *vontade de memória*, quase sagrada, compartilhada pelos seres humanos que atuam e espalhada nos demais membros da organização, e não somente a intenção burocrática de guarda dos papéis para registro e futuras pesquisas históricas. Pode-se afirmar que memória não se cria por decreto ou uma assinatura em um gabinete.

A preservação dos processos judiciais históricos permite que a memória institucional confronte a história documentalmente. Neste sentido, a memória institucional é anárquica. É importante guardar processos exemplares para pesquisas futuras, pois através do seu uso será possível a reconstrução do regime da verdade para a reconstrução da verdade histórica.

O espaço da biblioteca não pode ser visto apenas como um lugar com premência de atualização para novas tecnologias, mas um lugar onde a organização, a conservação e a disseminação de registros históricos levam ao conhecimento e a reverberação das memórias coletivas.

Na próxima seção estão apresentados os métodos e as técnicas que foram usados na pesquisa, segundo sua natureza, sua abordagem, seu objetivo e seu procedimento, assim como os terríveis recortes que fiz.

3 METODOLOGIA

Nesta seção estão descritos os tipos de pesquisa adotados, quanto à natureza, à abordagem e os procedimentos, assim como, a descrição do *locus* de realização da mesma.

3.1 A PESQUISA

Esta pesquisa realizou um estudo teórico através da análise bibliográfica visando construir um arcabouço teórico acerca da importância de preservação de alguns processos judiciais históricos sensíveis considerados fundamentais para a preservação de algumas narrativas de vidas que passaram pelo TJMRS. Suas características metodológicas e técnicas estão apresentadas nos parágrafos que seguem.

Quanto ao método essa pesquisa é de natureza básica de cunho exploratório objetivando aumentar o conhecimento sobre a relação entre processos judiciais do período 1964-1985, documentos sensíveis e memória institucional, através da análise e identificação de informações históricas relevantes não só para a instituição, mas para toda a sociedade. A pesquisa de natureza básica segundo Jung (2003, p. 114): “Consiste na aquisição do conhecimento sobre a natureza sem finalidades práticas ou imediatas.”, para o autor a pesquisa pretende que o conhecimento seja propalado após a procura feita para entender fenômenos. Nós a consideramos básica também porque não há um compromisso formal do TJMRS no intuito de aplicar as considerações teóricas aqui feitas para sustentar as práticas de preservação do acervo arquivístico histórico do período sensível discutido.

A abordagem desta pesquisa foi qualitativa e, em certo sentido, analítica, porque apresenta os fatos da investigação, através dos dados colhidos. Os fatos investigados foram determinados previamente pelo pesquisador procurado mostrar a importância dos processos judiciais históricos do TJMRS. A pesquisa pelo método qualitativo, na visão de Neves:

[...] costuma ser direcionada, ao longo de seu desenvolvimento; além disso, não busca enumerar ou medir eventos e, geralmente, não emprega instrumental estatístico para análise dos dados; seu foco de interesse é amplo e parte de uma perspectiva diferenciada da

adotada pelos métodos quantitativos. Dela faz parte a obtenção de dados descritivos mediante contato direto e interativo do pesquisador com a situação do objeto de estudo. (NEVES, 1996, p. 1).

De acordo com a definição de pesquisa de abordagem qualitativa de Neves, na presente pesquisa foi usada fonte direta de dados, com descrição e análise dos dados e com recorte temporal identificado.

Quanto ao objetivo da pesquisa, é de cunho exploratório, sendo feito estudo ou pesquisa exploratória, que são estudos de averiguação ou verificação de fatos para melhor entendimento e ampliação do conhecimento. Conforme Piovesan e Temporini o objetivo da pesquisa exploratória é o contexto do estudo, afirmam os autores que:

Em outras palavras, a pesquisa exploratória, ou estudo exploratório, tem por objetivo conhecer a variável de estudo tal como se apresenta, seu significado e o contexto onde ela se insere. Pressupõe-se que o comportamento humano é melhor compreendido no contexto social onde ocorre. Nessa concepção, esse estudo tem um sentido geral diverso do aplicado à maioria dos estudos: é realizado durante a fase de planejamento da pesquisa, como se uma subpesquisa fosse e se destina a obter informação do Universo de Respostas de modo a refletir verdadeiramente as características da realidade. (PIOVESAN; TEMPORINI, 1995, p. 321).

Apoiada em Piovesan e Temporini, pode-se afirmar que esta pesquisa foi feita no contexto social onde se insere e onde os fatos ocorreram, o TJMRS. O propósito, assim, é construir uma argumentação reflexiva para mostrar a importância dos processos judiciais históricos do TJMRS como constituintes da memória institucional e a importância de sua visibilidade tanto para os sujeitos internos quanto para a sociedade na sua totalidade.

Quanto aos procedimentos, esta pesquisa desenhou-se como uma preparação teórico metodológica com vistas a uma pesquisa documental aprofundada, com análise dos documentos jurídicos públicos primários de fontes originais. Para a pesquisa documental o procedimento preliminar do manuseio e leituras dos processos judiciais e o registro de informações a partir da observação e seleção dos dados já foi feita, assim como anotações às quais pretendia-se retornar em exames mais profundos que não ocorreram devido às regras institucionais de distanciamento social durante a pandemia de Sars-CoV-2.

Na visão de Gil (2008, p. 51) a pesquisa documental e a bibliográfica se diferenciam apenas pela natureza das fontes: a pesquisa bibliográfica pode ter várias fontes, já a documental fará uso de material sem tratamento anterior ou outros que podem ser refeitos; o início da pesquisa será a sondagem destas fontes primárias. Na teoria do autor (2008, p. 147) as fontes documentais podem ser muitas vezes a única forma de fazer verificações sociais.

Esta pesquisa foi iniciada, entretanto, com uma leitura (pré-análise) dos chamados registros institucionais escritos, principalmente em processos judiciais e seus respectivos inquéritos policiais militares (IPMs)⁹. Durante a mesma não houve envolvimento com os sujeitos da instituição, a não ser pela autorização de manuseio das mesmas com fins de pesquisa. O uso dos dados coletados foi autorizado mediante a assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo A).

Inicialmente, pretendia-se na pesquisa documental, através de um arquivo base de referência de 500 processos judiciais, a seleção de um *corpus* de estudo com 100 processos, alcançar resultados com confiabilidade de 95% e margem de erro de 8.77%. No entanto, o fator da pandemia pelo COVID-19 restringiu nosso recorte, como apontaremos.

Além desta parte teórica que fundamenta a importância de preservação de documentos, sensíveis para a pesquisa histórica, foi construída uma argumentação acerca do modo de análise dos documentos, entre a Análise de Conteúdo (Apêndice A) e a Diplomática (Apêndice B) que ficam aqui registradas como intenção de trabalho, pois acredita-se que a combinação destas duas abordagens seria o caminho e o modo de abordar os documentos para comprovar sua importância histórica e garantir sua acessibilidade para pesquisas históricas.

Feitas estas considerações, passaremos a examinar o *locus* de nossa pesquisa.

3.2 O *LOCUS* DA PESQUISA

O *locus* do estudo desta pesquisa foi a Biblioteca Fernando da Silva Bastos do Tribunal de Justiça Militar (TJMRS). A biblioteca foi fundada em 1972, e regulamentada a partir da resolução nº 58 de 2008; sua função é o atendimento

⁹ Pode ser definido como procedimento sumário destinado a reunir os elementos necessários à apuração de uma infração penal - no caso, um crime militar - e de sua autoria.

prioritário das necessidades da Justiça Militar do Estado, no exercício de suas atividades jurisdicionais e administrativas. O Projeto Memória da instituição, com acervo histórico de livros e outros, está anexado ao setor formando a Coordenadoria de Biblioteca e Memória.

O nome da biblioteca foi dado em homenagem a Fernando da Silva Bastos, um servidor longevo no Tribunal. É classificada como do tipo jurídico, pois atende o que diz Miranda:

As bibliotecas têm sido responsáveis pela organização, tratamento e disseminação da informação. Em se tratando de organização de dados jurídicos, as bibliotecas jurídicas assumem um importante papel de aglutinadoras do conhecimento. Objetivam disseminar a informação jurídica especialmente na esfera de suas instituições mantenedoras, com o intuito de subsidiar as decisões processuais em fluxo, como também auxiliar todos os juristas no cumprimento da justiça. (MIRANDA, 2005, p. 138).

Esta unidade informacional é reconhecida por seu acervo jurídico, e por sua especialidade em direito penal militar e processual penal militar. Possui obras raras sobre a justiça militar do Estado do Rio Grande do Sul, além de produzir livros comemorativos e informativos do Tribunal de Justiça Militar.

O acervo soma em torno de 30 mil volumes, variando entre livros, dicionários, periódicos, enciclopédias, edições do Diário Oficial do Estado (datadas desde 1935) e da União, livros em francês, espanhol e italiano, obras raras do Projeto Memória, obras de referência, entre outros. A área do conhecimento da biblioteca é o Direito, especialmente Direito Penal e Processual Militar e Civil, além de acervo em grande número de Direito Administrativo as coleções também abrangem a área de Direito Constitucional.

A biblioteca está localizada no primeiro pavimento do prédio do TJMRS, contando com área de 135,19 m² divididos em três espaços distintos: sala do Projeto Memória, salão do acervo e atendimento e sala da bibliotecária. Sua estrutura conta com mesas para pesquisa e estudo, tendo conforto ambiental de iluminação e temperatura. No local trabalham duas servidoras concursadas (bibliotecária e assistente administrativa) e quatro estagiários, destes últimos duas graduandas em Biblioteconomia, um graduando em História e uma graduanda em Design Visual. A responsável, desde 2005, é a bibliotecária e pesquisadora Francine Feldens.

O funcionamento acompanha o horário de trabalho do Tribunal, das 9 h às 18 h, de segunda a sexta- feira, e está situada na Avenida Praia de Belas, 799, em Porto Alegre. O público atendido é majoritariamente o interno: servidores administrativos, corregedor, promotores, juízes civis e militares, auditores e pregoeiro; e, pequeno afluxo de público externo: advogados, policiais militares e estudantes de direito. Suas áreas de interesse são as áreas de direito penal, direito processual e direito administrativo. Normalmente a pesquisa é feita para uso posterior em julgamentos, sendo requisitadas a legislação e a jurisprudência pertinentes.

No local são realizadas pesquisas bibliográficas e virtuais em doutrina, legislação e jurisprudência, empréstimo permanente para outras unidades administrativas e gabinetes de magistrados e, também, empréstimos entre bibliotecas; permite o empréstimo domiciliar para usuários internos e consulta local aberta ao público em geral (usuários previamente identificados na portaria da instituição). Devido à pandemia do Sars-CoV-2 o atendimento, desde 15 de março de 2020, está sendo feito apenas remotamente e sem previsão de acesso presencial novamente.

Mesmo não tendo definido a missão, a visão e valores, a Biblioteca Fernando da Silva Bastos reforça a missão da instituição, provendo magistrados, promotores, auditores e setores administrativos de acervo bibliográfico atual, pertinente e cuidadosamente selecionado; para sua função de prestar justiça no âmbito militar estadual servindo de instrumento de equidade e paz social.

Mas, vamos ao caso chave deste TCC: o caso do Grupo dos Onze.

4 HOMENS INFAMES: O CASO DO GRUPO DOS ONZE

No início, este TCC pretendia descrever diversos exemplos de processos sensíveis e importantes para a memória institucional. Recortadas as possibilidades de trabalho devido à pandemia do Sars-CoV-2, partiu-se para o exame aprofundado de um caso emblemático, que não pudemos deixar de relacionar com o texto de Michel Foucault *A Vida dos Homens Infames*, texto original de 1977.

Os “Grupos de Onze” ou “Grupos dos Onze” como eram popularmente conhecidos, foram criados em anos anteriores ao golpe militar no Brasil, eram inspirados por Leonel Brizola, tiveram origem na chamada Campanha da Legalidade de agosto de 1961. O Movimento da Legalidade iniciou em 25 de agosto de 1961, pelo governador do Estado, Leonel Brizola e este é um dos fatos mais emblemáticos da história do Rio Grande do Sul. Com a renúncia do Presidente Jânio Quadros, Brizola pretendia que o vice-presidente João Goulart tomasse posse, para tanto manteve a chamada “Cadeia da Legalidade” do Palácio Piratini, com a multidão apoiando e tomando a Praça da Matriz e tendo a Assembleia Legislativa do Estado permanecido em sessão permanente (MEMORIAL DO LEGISLATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, 2011).

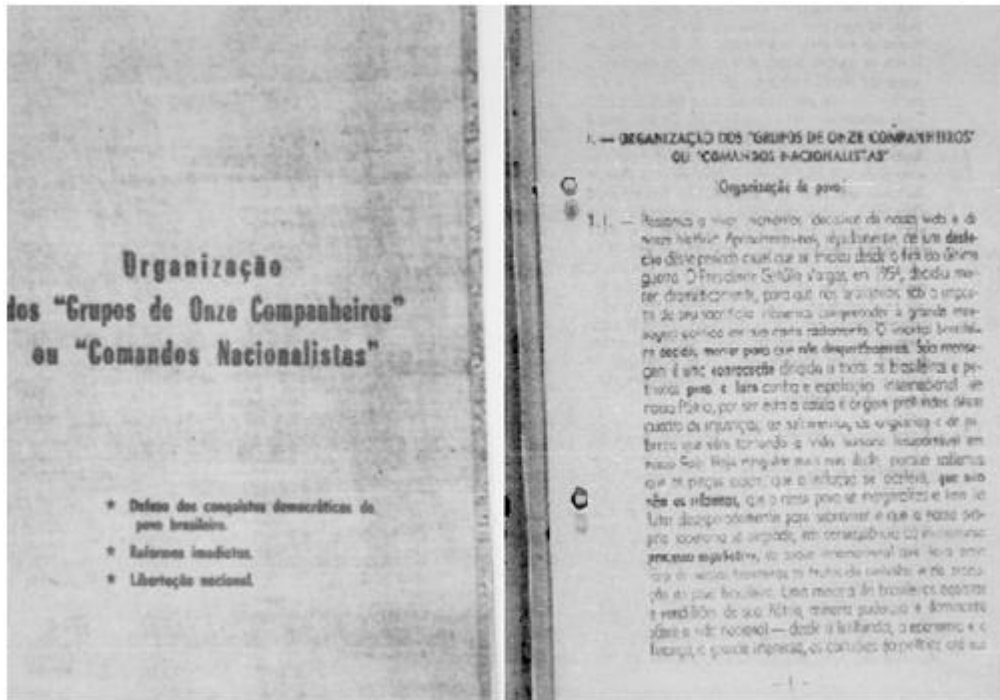
Para Righi a motivação de Leonel Brizola ao criar os grupos era tecer uma pressão popular:

Brizola sentia que as reformas não passariam pelo Congresso que estava a representar os interesses dos grandes latifundiários e da elite brasileira, dessa forma decide forçar o presidente a implantar as medidas através da pressão popular, os *Grupos de Onze* protagonizaram essa pressão. Visavam também resistir caso houvesse um golpe, algo já anunciado por Brizola antes mesmo da concretização do fato em abril de 1964. No entanto, isto não foi possível, pois os *Grupos* foram tardiamente organizados e, portanto, não tiveram tempo para reagir como o esperado. Ao final, o que realmente aconteceu foi uma forte perseguição aos brizolistas adeptos e simpatizantes dos *Grupos*. (RIGHI, 2014, p. 2).

Estes grupos foram atingidos brutalmente pela repressão militar, pois eram formados rapidamente e estavam ligados inicialmente à reforma agrária, mas procuravam chegar a todos os trabalhadores visando à mobilização da classe. Os grupos foram vistos como um meio para uma revolução comunista no país, fato que motivou a perseguição implacável aos seus membros.

Os grupos contaram com uma cartilha fundadora com o nome de “Organização dos Grupos de Onze Companheiros”, divulgada pelo jornal Panfleto e pela rádio Mayrink Veiga, que possuía maior alcance nacional e ouvintes da classe baixa. A cartilha pode ser vista em Resistência em Arquivo - Memória e História da Ditadura¹⁰.

Figura 4 – A Cartilha



Fonte: Wordpress.com. Resistência em arquivo

De acordo com Baldissera, a constituição dos grupos foi vista e declarada como ameaça:

A formação de Grupos de Onze, em sua maioria em regiões do interior do estado e nas proximidades de áreas com histórico de mobilizações de agricultores sem-terra, foi vista e divulgada como estratégia da guerra revolucionária e prova do avanço do comunismo no país, imaginário vigente na sociedade brasileira desde a Intentona Comunista de 1935 e exacerbado pela ocorrência da Revolução Cubana em 1959. A capacidade de Brizola de mobilizar multidões, demonstrada quando liderou a Legalidade, movimento pela posse de João Goulart, e suas ameaças de um levante popular caso as reformas de base não fossem aprovadas, concorria para o caráter de revolucionários subversivos imputado aos tais Comandos

¹⁰ Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível no endereço eletrônico: <https://resistenciaemarquivo.wordpress.com/tag/grupo-dos-11/>

Nacionalistas e também para a forte repressão desfechada sobre eles a partir de 31 de março de 1964. (BALDISSERA, 2019, p. 478).

Para a autora citada a formação dos grupos esteve ligada à capacidade de mobilização de Leonel Brizola, à vontade popular existente de participação na política e à força do brizolismo¹¹ no Rio Grande do Sul. A partir do golpe militar de 31 de março 1964 começou a perseguição aos chamados Comandos Nacionalistas¹².

Para Szatkoski os Grupos dos Onze eram preparados para combates em um processo revolucionário. Segundo o autor os grupos:

[..] tiveram respaldo dos militantes do PTB nas mais longínquas comunidades, principalmente do interior do Rio Grande do Sul. Esses grupos seriam compostos por dez homens e um líder, treinados para a luta de guerrilhas. Caso fosse deflagrada a guerra civil, os seus chefes comunicar-se-iam, formando núcleos combatentes mais amplos, de acordo com a necessidade. Os grupos, além do potencial guerrilheiro, desempenhariam o papel de conscientizadores políticos de um processo revolucionário. (SZATKOSKI, 2003, p. 102).

A formação destes grupos alcançou o interior do estado, e era pretendido, se fosse necessário, um treinamento posterior para lutas de guerrilhas, em caso de guerra civil no país; seriam usados como uma força para a conscientização do povo. Ainda sobre a composição dos grupos Szatkoski diz:

Para compor esses grupos era necessário registrar em ata a organização do grupo, a qual era padrão, já vindo impressa no documento, onde eram registrados os nomes do comandante e também do subcomandante [...]. A sede do Comando seria a residência de qualquer um dos seus membros; posteriormente, far-se-ia a formação do grupo registrado, dos nomes e endereços dos componentes. O registro do comando em ata deveria ser comunicado ao deputado Leonel Brizola, a cargo da Rádio Mayrink Veiga, localizada na rua Mayrink Veiga, nº 15, no Rio de Janeiro, estado da Guanabara. (SZATKOSKI, 2003, p. 103).

Como visto a constituição dos grupos era feita de maneira simples e a formação deveria ser comunicada ao gaúcho Leonel de Moura Brizola, que exercia mandato de deputado federal no estado Guanabara. A constituição dos Grupos de

¹¹ Ideologia que se solidificou com a figura carismática de Leonel Brizola.

¹² Organização popular de participação e engajamento político formados para influenciar as políticas de Estado.

Onze devia ficar registrada em ata e a sede de cada um dos grupos sempre seria a casa de um dos membros.

A Brigada Militar do Rio Grande do Sul - BMRS teve presença ativa na perseguição aos grupos, de acordo com Baldissera:

O Rio Grande do Sul estava alinhado aos golpistas e responsabilidade de desbaratar os Grupos de Onze no interior do estado ficou por conta dos Destacamentos Especiais Volantes da Brigada Militar. [...]. O contingente da Brigada tinha, ainda, a missão de esclarecer as populações interioranas a respeito dos verdadeiros motivos do movimento de 1964. (BALDISSERA, 2019, p. 480).

Na caçada aos Grupos de Onze houve a constituição de destacamentos especiais para atuação no interior do Estado. Segundo aquela autora (2019 p. 480), para os destacamentos volantes foram treinados mil homens combatentes e enviados ao interior, chegando primeiramente nos lugares onde tinha havido apoio ao movimento da Legalidade.

Na perseguição aos Grupos de Onze, policiais militares da BMRS foram acusados de pertencer ou incentivar a criação destes grupos dentro da organização militar, ficaram conhecidos como os Onze da Brigada, foram presos e acusados de subversão.

Figura 5 – Processo judicial n. 38.521 de 1964 A

fls. do inquérito policial militar, pelos seguintes fatos delituosos:

Nos últimos meses que antecederam a recente crise política-militar que abalou o nosso País e, em particular, o nosso Estado, os Oficiais, ora denunciados, em serviço ativo e da reserva, da Brigada Militar, filiados ao diretório político "Gen. Ernesto Dornelles", do P.T.B., ao Clube Farrapos ou seguindo a liderança política do ex-deputado Leonel de Moura Brizola, vinham pregando abertamente a subversão da ordem política e social vigentes, proclamando a urgência das reformas de base, a mudança radical do regime, a necessidade da formação dos "grupos dos onze" e outras teses da doutrina marxista.

Fonte: Projeto Brasil: Nunca Mais Digital

Figura 6 - Processo judicial n. 38.521 de 1964 B

Bernau a assinarem uma mensagem social de Boas Festas ao deputado -
 Leonel Brizola, na qual se intitularam "Os Onze da Brigada Militar" -
 apresentaram ao chefe da subversão uma solidariedade política in-

Fonte: Projeto Brasil: Nunca Mais Digital

Quantos aos instrumentos utilizados na perseguição aos militares, Szatkoski (2003, p. 109) afirma que: “os inquéritos policiais militares fizeram parte do grupo de forças repressivas criado pelos governos militares na implantação da ditadura militar”. A autora enfatiza que:

Os IPMs tornaram-se uma fonte de poder de fato para o grupo de coronéis designados para coordenar ou chefiar as investigações. Configuravam o primeiro núcleo de um Aparelho Repressivo (AR) em germinação e o início de um grupo de pressão de oficiais linha dura dentro do Estado de Segurança Nacional. (SZATKOSKI, 2003, p. 110).

Durante a perseguição feita por militares a militares dentro da BMRS, foram usados os inquéritos como forma de repressão. Para Silva (2019, p. 65): “Buscava-se com isso ‘legalizar’ a perseguição política, principalmente através dos IPMs, que eram coordenados por militares interessados na construção da legitimidade da existência de crime”.

Deste modo, o acossamento aos militares suspeitos foi regular e desempenhado dentro da força policial militar estadual, gerando processos judiciais, *habeas corpus* e posteriores pedidos de indenização pelos atingidos pela violência da repressão do aparato estatal imposta pelo golpe militar de 1964.

Figura 7 – Inquérito Policial Militar de 1964

3-1-64

Estado do Rio Grande do Sul
BRIGADA MILITAR

2.ª VIA

Ano 1964

INQUERITO POLICIAL MILITAR

Carregado: Cel. Cv Ary Loppert
Escrivão: Cap. Nilo Silva Ferreiros

Instigado (s): Cel. Raul Dirceu Assis Gonçalves Tróis, Cel. Cel. Daltro Gomes da Silva e Outros.

00216

JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DE GUERRA
PROTOCOLO
Data: 28-10-64
N.: 149
Livro: 202

Fonte: Projeto Brasil: Nunca Mais Digital

A Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul - CEV/RS, criada pelo decreto 49.380 de 17 de julho de 2012, em seu relatório final de 4 de dezembro de 2014 mostra que: “Dentre as principais ocorrências apuradas, destacam-se, em ordem cronológica: a brutal repressão aos militares legalistas, e aos integrantes dos chamados Grupos de Onze, logo nos primeiros dias após o golpe de estado de 1964[...]” (RELATÓRIO AZUL, 2014, p. 13). Consta no relatório também:

[...] desembocando a disputa política na quartelada que, em 1º de abril de 1964, instalou os golpistas no poder, já nos primeiros dias que se seguiram, começaram as prisões dos militares – das Três Forças e da **Brigada Militar** – leais ao governo trabalhista então derrubado. (RELATÓRIO AZUL, 2014, p. 20, grifo nosso).

Conforme o relatório final da CEV/RS, houve perseguição, e foi feita aos militares legalistas que eram fiéis a Leonel Brizola, e pertencentes à BMRS. Quantos aos que foram perseguidos na ocasião, pelo regime militar, está colocado que: “[...] nos anos que se seguiram, eles e seus familiares foram vítimas de graves violações, que a Comissão Estadual da Verdade, em conjunto com a Comissão Nacional da Verdade, buscou resgatar [...]” (RELATÓRIO AZUL, 2014, p. 21).

O Relatório final da CEV/RS não aborda particularmente os processos judiciais sofridos pelos militares legalistas dentro da própria corporação BMRS, mas foi descrita a atuação dos brigadianos¹³ na perseguição brutal aos cidadãos vinculados aos Grupos dos Onze em todo o Estado, em cooperação ao Comando do 3º Exército. Para a Comissão da Verdade foram feitas audiências, uma em Três Passos, RS, onde foram ouvidos policiais militares entre outros, que sofreram repressão por acusação de subversão e por pertencer ao Grupo dos Onze.

Na audiência de Três Passos em 11 de julho de 2014, prestou depoimento o soldado da BMRS Boaventura Nunes da Silva¹⁴ fazendo o seguinte relato:

[...] Eu como servia com o chefe desse movimento o Sargento Alberi, servi junto com ele, eu fui convidado a acompanhar, ele era meu superior eu era soldado, mas eu lá não sabia o que era, no início, depois eu comecei e eu acompanhei. No fim me prenderam estive um ano preso em Passo Fundo no quartel, eu tinha recém casado fazia uns 5 meses abandonei minha família, minha família ficou abandonada, tinha um neném. Eles não me deixaram mais retornar em hipótese nenhuma, tive que ficar esse tempo todo lá sem me comunicar com a família e terminou a minha esposa me abandonando por causa disso, disseram que eu não voltava mais e ela era uma pessoa nova. Perdi minha família, sofri perseguições, servi.

Como exemplo da punição que sofriam contou o que foi determinado como sanção:

A proposta foi o seguinte, foi o meu sogro, o vigário e o prefeito para me trazer de volta. Aí o coronel disse: não ele não vai, não é assim, ele tem duas coisas que vai ter que fazer, se submeter, ele vai direto para a cadeia por 25 anos ou então vai servir vigiado, ele que escolha. Então eu achei melhor servir vigiado, vigiado não sei o porquê naquela época, mas fui vigiado porque não tive sossego durante 30 anos. Não tive sossego, foi perseguição e tudo o que era ruim dentro do nosso quadro militar, nossa empresa, aquilo era comigo mesmo, eu sofri muito, bastante, adoeci, trabalhei doente e não aceitavam baixar o hospital. Sofria muito do estômago, gastrite e hoje tenho o resultado disso, que foi eu ter de fazer uma ponte de safena e me deu esse AVC, tudo coisas que eu colhi naquela época, sofrendo. Sem ter direito a nada, reivindicar coisa alguma e perdi a minha família. [...]

¹³ Como são conhecidos os soldados militares da força militar estadual do Rio Grande do Sul.

¹⁴ Nome divulgado pelo Relatório da Comissão Nacional da Verdade (p. 600) e a audiência foi de caráter público e está disponível para visualização na *Web*.

Tendo em vista essas colocações, é possível constatar o rigor da perseguição sofrida por esse soldado e os demais acusados e, também, o abalo que houve em suas existências. Foucault era frequentador assíduo do Arquivo Nacional francês, onde ia disciplinadamente, todos os dias (DIDIER, Foucault e seus contemporâneos, 1994). Mas ao vasculhar registros antigos na Biblioteca Nacional da França ou Antiga Biblioteca Real Foucault encontrou “fragmentos de existências”. Destacou, na introdução da série de que foi editor, que resgatou rastros documentais daquelas vidas ínfimas e reais, de homens que viveram e morreram e os seus sofrimentos. Sua procura foi sobre o que atravessava o texto (a representação das vidas), com homens obscuros e sem notoriedade com a existência destinada a não deixar rastros, mas com lugares e datas no registro. Esses homens haviam recebido uma “lamentável grandeza” e foram atingidos pelo infortúnio, quando uma luz exterior os iluminou no seu encontro com o poder. Para o filósofo: **o poder vigiou e perseguiu aquelas vidas e também gerou as palavras que restaram delas**, não sendo mais possível encontrá-las em seu estado livre já que foram fixadas (FOUCAULT, 1992).

O acaso fez com que essas vidas fossem alcançadas pelo poder, mas também que fossem encontradas e lidas, podendo assim manifestar sua ira pelo sofrimento que o poder lhe causou, uma espécie de vingança. São “vidas infames a todo rigor” por existirem por meio da infâmia escrita e por poucas palavras que pretendiam torná-las indignas para sempre. O autor diz no texto sobre a **Vida dos Homens Infames que aquelas vidas podem se expandir para outros lugares e tempos** (FOUCAULT, 1992). Sabemos que esta prática de prestar atenção no miúdo das práticas sociais, a chamada micro-história tem também uma história.

Com a mudança da confissão e perdão oral elaborados pelo cristianismo, para um mecanismo administrativo de registro e acúmulo, sobrevêm as relações entre poder, discurso e o dia-a-dia das pessoas, para tanto foram criados instrumentos como petições e decisões da polícia entre outros. Estava criado o “discurso do cotidiano” com linguagem adornada e reforçando o heroísmo, a façanha, a aventura, mas também a perversidade; mais tarde se transforma e impõe a “evidência o que não é evidente” buscando o que não tem glória, o difícil de dizer, o proibido e perigoso: um discurso da infâmia (FOUCAULT, 1992).

A escolha pelo “Grupo dos Onze” foi feita sob o mesmo prisma de Foucault considerando a familiaridade como o período de tempo, o tipo de texto e por se

pressupor “um acontecimento importante em que se cruzaram mecanismos políticos e efeitos de discurso.” (FOUCAULT, 1992, p. 107).

No acervo documental histórico do TJMRS, incorporado à Biblioteca Fernando da Silva Bastos, foi manuseado um processo judicial de 1964 contra militares por acusação de atividade subversiva e dez *habeas corpus*, dentre os vários que indicam prisões feitas sobre a Lei de Segurança Nacional, solicitados para policiais militares investigados e presos dentro da corporação. Em tais processos Leonel Brizola e o Grupo dos Onze são citados. Na impossibilidade de pesquisa local, por razão do fechamento por tempo indeterminado dos prédios públicos pela pandemia do Sars-CoV-2, está sendo usado para comparação o processo judicial digitalizado de n. 38.521 de 1964, que tem por pacientes policiais militares acusados de pertencer aos Grupos dos Onze Companheiros, podendo ser consultado no site Brasil Nunca Mais Digital sob n. 284¹⁵, onde estão depositadas as imagens de suas 2020 páginas. Uma das suas imagens ilustra a seguir.

Figura 8 - Capa da Corte de Apelação

Estado do Rio Grande do Sul
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
CÔRTE DE APELAÇÃO

RECURSO ORIGINAL

RECORRENTE : A FREGUESIA MILITAR DA 1ª AUDIÊNCIA

RECORRIDO : O DELEGADO DO DR. ANDRÉO SUE. DA 1ª AUD. COM RESERVAS
DE FIANÇA E BANCALIA CREDENCIADA JUNTA DO DR. PAULO FERREI
NA SALVE E CURROS ERNANI E OS DOZ RECORRIDOS.

Relator : DR. CELSO PICONI BUECK

Capa de Autuação

Aos _____ dia do mês de fevereiro do
ano de mil novecentos e sessenta e quatro,
nesta cidade de Porto Alegre, na Secretaria
da Côrte de Apelação, foi autuado o presente
e documentos que o acompanham.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 1964

Dr. Celso Piconi Bueck
Diretor Secat

SECRETARIA DA JUSTIÇA
PORTO ALEGRE
28-108-1964
Fl. 22

Fonte: Projeto Brasil: Nunca Mais Digital

¹⁵ http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/docreader.aspx?bib=BIB_03&PagFis=96224

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término da pesquisa, existem vários aspectos a debater e refletir, no entanto a importância da preservação, dos acervos jurídicos históricos, ficou evidenciada neste estudo. Mostrou-se que nas instituições os acervos históricos por vezes vão para as bibliotecas e é quando se tornam possíveis mantenedoras da memória e reforço da identidade coletiva do local, através da organização, preservação e disseminação das informações históricas. Observando que os acervos judiciais brasileiros não são bem cuidados e a gestão documental do Rio Grande do Sul não é bem estabelecida, assim como a digitalização não promove o mesmo tipo de acesso que o papel.

De início observou-se os conceitos de memória e história e o seu caráter híbrido, e como agem sobre a constituição das chamadas memórias institucionais. No embasamento do que a memória institucional é memória/história e a tensão existente, foram usados principalmente os conceitos de Nora, sobre as memórias prótese e a construção e desconstrução constante que sofre e também a necessidade de laços com o concreto para firmá-la, sejam por vestígios, documentos ou depoimentos; estes conceitos foram inseridos na pesquisa ao pensarmos o Tribunal de Justiça Militar como um lugar de memória, e refletindo sobre a (re)construção da sua memória institucional através dos sinais de seus documentos históricos, atualmente relegados, como demonstram as fotos, e passíveis de destruição. Tratar com memória institucional implica em lidar com o fato de que a memória institucional é muito mais história do que memória e que na luta por memória há embutida uma luta anterior, a luta pelo direito de dizer (o direito ao discurso). Aqui neste trabalho, destacamos muito mais da luta pelo direito de guardar e preservar processos judiciais que contam lutas de homens infames, apagados pela história oficial, o que se constitui em uma luta árdua.

Os documentos judiciais são uma das fontes mais usadas em pesquisa, pois oportunizam visibilizar indivíduos no seu cotidiano, as relações sociais, as condutas, as manifestações culturais, é, também, através da sua utilização podemos comparar realidades e épocas. Dentre esses documentos existem os processos sensíveis que devem ser mantidos para a prática da cidadania, para os quais existem procedimentos estabelecidos para conservação e gestão documental.

No processo de construção deste trabalho, tivemos possibilidade de observar inúmeras ações de informação necessárias à construção de um projeto memorial. Foi possível assim: a) identificar as informações contidas nos processos judiciais considerados históricos: foi parcialmente alcançado devido à interrupção da pesquisa pelo isolamento social e fechamento das instituições; b) verificar a organização destas informações: verificou-se e ressalta-se que a biblioteca Fernando da Silva Bastos conta com o sistema Pergamum para o controle do seu acervo bibliográfico e neste sistema também foram desenvolvidos softwares para uso em acervos arquivísticos e museológicos, portanto, o Pergamum Archivum pode ser adotado e usado na organização do acervo histórico judicial histórico; c) categorizar as informações existentes: aponta-se a possibilidade de uma organização preliminar por ano inicial do IPM e a natureza do processo; d) sugerir formas de preservação destas informações: mais que sugerir alerta-se para a necessária e breve ação de reacondicionamento dos documentos em caixas limpas e íntegras, visto que alguns estão soltos fora de caixas e outros em caixas totalmente destruídas; e) propor formas de disseminação destas informações para que sejam visíveis e incorporadas à memória institucional: propõe-se que para a disseminação e a visibilidade do acervo sua presença seja divulgada na intranet da instituição e no sítio eletrônico do TJMRS, com divulgação inicial na página de entrada do sítio e envio de nota à imprensa como feito nos demais acontecimentos.

Mas, principalmente, nos dedicamos a dar fundamentação teórica para respaldar o trabalho da biblioteca com o acervo: espera-se ter obtido êxito no intento.

Também refleti sobre o poder de seleção dos bibliotecários e arquivistas e sobre estes homens que passaram de obscuros a infames pelo encontro ou contato momentâneo (choque) com o poder que lhes destroçou as vidas e, cujo registro documentário pode jogar-lhes um feixe de luz (FOUCAULT, 1992). Por consequência, tive intenção de fazer um estudo teórico para ajudar a construir projetos de memória em que estes homens não sejam mortos pelo poder mais uma vez. Durante o estudo foi encontrada a transformação da existência de homens obscuros para homens infames. Isso aconteceu quando o poder os iluminou com um clarão, ou, talvez, lhes deitou sua sombra, vigiou, perseguiu e puniu e também gerou as palavras que lhes restam. Ao acaso esses indivíduos foram alcançados pelo poder, assim como ao acaso foram encontrados nesta pesquisa, mostrando que o

parcial registro judicial de vidas de homens infames pode-se constituir em uma categoria de reflexão analítica estendida a outro lugar e tempo. Foram usados como símbolos destes homens infames, aqueles que pertenceram ou foram acusados de pertencer ao “Grupo de Onze”, homens que tiveram seu trajeto de vida anônimo cruzado pelos mecanismos de poder e discurso. Estes homens, policiais militares, não estão inseridos na história/memória do TJMRS, onde é dada prioridade aos vencedores, aos gloriosos, na figura de seus magistrados e longevidade, relegando toda a história que liga à contravenção criminal contida nos processos judiciais; mesmo sendo a razão de seu funcionamento os julgamentos e respectivos processos judiciais.

Reconhecemos as lacunas não respondidas, o que atribuímos à impossibilidade de retornar à pesquisa, pelo inesperado fechamento do local em março do presente ano por força do distanciamento social imposto pela necessidade de priorizarmos os cuidados em nome da vida durante a pandemia de Sars-CoV-2, mas acreditamos que esse projeto de pesquisa abre a oportunidade de aprofundamento de estudo pela relevância do tema e a oportunidade da reflexão sobre o apagamento de registros históricos. Analisando o presente projeto e seu tempo de duração, quer seja pelas leituras ou pela bibliografia, podemos dizer que abre a possibilidade de trabalhos futuros dentro do acervo documental permanente que ainda não está completamente tratado ou explorado para pesquisas.

Encerramos este trabalho com a certeza de, ao abrirmos a cortina do passado, preparamos trabalhos de memória/história para o futuro. De que outra forma conheceríamos a história destes homens humildes “infames”, que desgracadamente tocados pelo poder, dormiram para sempre? Homens obscuros que o poder marcou como indignos, e com cruza lhes legou as mais duras e aviltantes palavras. Escrevemos especialmente fazendo distinção aos militares participantes de Grupos dos Onze, que por acreditarem e pretenderem uma forma mais igualitária de sociedade foram perseguidos pela corporação da qual faziam parte, marcados desse modo pelo infortúnio.

Com o depoimento colhido da Audiência da Comissão da Verdade, reconhecemos a tristeza e o castigo impostos pelo poder àqueles que encontra, sendo que a isso devemos somar as palavras nos registros escritos em processos que os tornaram “infames” para sempre na memória dos homens. O Sr. Boaventura Nunes da Silva faleceu, adormeceu para sempre, em 29 de março de 2017.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S; PASINATO, W. Fontes de dados judiciais. In: FÓRUM DE DEBATES CRIMINALIDADE, VIOLÊNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: uma discussão sobre bases de dados e questões metodológicas. São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e Centro de Estudos de Segurança e Cidadania – CESEC, 2002. **Anais...**São Paulo, 2002. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down116.pdf>. Acesso em: 26 out. 2019.
- BALDISSERA, M. A. Terrorismo de Estado e os Grupos de Onze companheiros no Rio Grande do Sul. **História debates e tendências**. Passo Fundo, v. 19, n. 3, p. 477-493, set/dez 2019. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rhdt/article/view/9869/114114736> . Acesso em: 15 set 2020.
- BARBOSA, A. A. O Lugar da Memória Institucional nas Organizações Complexas. In: IV CONGRESSO BRASILEIRO CIENTÍFICO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E DE RELAÇÕES PÚBLICAS, 2010. **Anais [...]**. Porto Alegre: UFRGS, 2010. Disponível em: <http://portal.eusoufamecos.net/o-lugar-da-memoria-institucional-nas-organizacoes-complexas/>. Acesso em: 06 out. 2019.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1995. 229 p.
- BELOTTO, H. L. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002. 120 p.
- BELOTTO, H. L. **Diplomática e tipologia documental**. 2. ed. Brasília, DF: Briquet Lemos, 2008. 106 p.
- BERWANGER, A. R.; LEAL, J. E. F. **Noções de paleografia e diplomática**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2012. 128 p.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, 315 p.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação n º 37**, de 15 ago. 2011. Recomenda aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname e de seus instrumentos. Disponível em: <https://www2.cjf.jus.br/jspui/bitstream/handle/1234/48402/Recomendacao-CNJ%2037%20-%202011.pdf?sequence=1#:~:text=Page%201-,Alterado%20pela%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%2046%2F2013.,Proname%20e%20de%20seus%20instrumentos>. Acesso em: 12 ago. 2020.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação n º 46**. Altera a Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files//recomendacao/recomendacao_46_17122013_08042014134629.pdf. Acesso em: 12 ago. 2020.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Projeto Brasil: Nunca Mais Digital**. Sumários. Ação penal 11/95. Somente il. Disponível em: http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/docreader.aspx?bib=BIB_03&PagFis=96224. Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 12.527, de 18 nov. 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 de nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 26 out. 2019.

CARVALHÊDO, S. P.; MEDLEG. G. A política de informação orgânica no regime militar brasileiro: os arquivos da Guerrilha do Araguaia (1972-1974). In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 9, 2008. Santo Amaro. **Anais [...]**. Santo Amaro: Centro Universitário SENAC, 2008. Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/ixenancib/paper/viewFile/3061/2187>. Acesso em: 15 set. 2020.

CECHINEL, A.; FONTANA, S. A. P.; GIUSTINA, K. P. D.; PEREIRA, A. S.; PRADO, S. S. Estudo / análise documental: uma revisão teórica e metodológica. **Criar Educação**: Revista do programa de Pós-graduação em Educação, Criciúma, v. 5, n. 1, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://periodicos.unesc.net/criaredu/article/view/2446>. Acesso em: 10 nov. 2019.

CELLARD, A. A análise documental. In: **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Rio de Janeiro, 2008. p. 295-316.

COSTA, I. T. M. Memória institucional: um conceito em definição. **Informare**: Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. v. 1, n. 2, p. 45-51, 1995. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/article/view/0000003187/f9769498b08808d324e3df8ba5753ca5/>. Acesso em: 05 out. 2019.

COSTA, I. T. M. **Memória institucional**: a construção conceitual numa abordagem teórico-metodológica. 1997. 169 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/handle/123456789/686>. Acesso em: 05 out. 2019.

DINIZ, M. H. **Dicionário jurídico**. São Paulo: Saraiva, v. 3, 1998.

DURANTI, L. Diplomática: novos usos para uma antiga ciência (parte v). **Acervo - Revista do Arquivo Nacional**, v. 28, n. 1, p. 196-215, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/43320>. Acesso em: 19 nov. 2019.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. 3 ed. São Paulo: Loyola, 1996. 80 p. Tradução de: Laura Fraga de Almeida Sampaio.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. 3 ed. Rio de Janeiro: NAU, 2002, 160 p.

FOUCAULT, M. A vida dos homens infames. *In*: FOUCAULT, M. **O que é um autor?** Lisboa: Passagens, 1992. p. 89-128.

FRANÇA, L. (Org.). **Enciclopedia Saraiva de Direito**. São Paulo: Saraiva, v. 61, 1977.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. In: ANNUAL CONFERENCE: CANADIAN ASSOCIATION FORMIN FORMATION, 23., 1995. **Anais [...]**. Edmonton, Alberta: CAIS/ACSI, 1995. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.517.5320&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em: 08 set. 2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200 p. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf> . Acesso em: 10 nov. 2019.

GONDAR, J. Memória individual, memória coletiva, memória social. **Morpheus**, Rio de Janeiro, v.8, n. 13, 2008. Disponível em: <http://seer.unirio.br/index.php/morpheus/article/view/4815/4305>. Acesso em: 29 set. 2019.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. O caráter seletivo das ações de informação. **Informare**: Cadernos do Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 7-31. 1999. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/handle/123456789/126>. Acesso em: 08 set. 2020.

HALBAWCHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006. 224 p.

INDOLFO, A. C. Gestão de documentos: uma renovação epistemológica no universo da arquivologia. **Arquivística.net**, v. 3, n. 2, 2007. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/50444>. Acesso em: 13 out. 2019.

JUNG, C. F. **Metodologia científica**: ênfase em pesquisa tecnológica. 4. ed. rev. amp. Disponível em: http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/4490/material/Metodologia_Cientifica_4_Edicao_P_B.pdf. Acesso em: 03 nov. 2019.

LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990. 553 p.

LOUSADA, M. A evolução epistemológica do conceito de avaliação documental na arquivística e sua importância para a construção da memória. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, v. 5, n. 1-2, p. 63-78, 2012. Disponível em: DOI:10.26512/rici.v5.n1-2.2012.1724. Acesso em: 26 out. 2019.

LOWENTHAL, D. Como conhecemos o passado. **Projeto História**: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História, São Paulo, n. 17, p. 63-201, nov. 1998. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11110>. Acesso em: 19 nov. 2019.

MACEDO, E. H.; TOLFO. Do processo eletrônico ao documento público: uma análise da conservação dos autos como arquivos permanentes. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 12, n. 3, p. 709-734, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5902/1981369425362>. Acesso em: 26 out. 2019.

MAURY, T. C. **Preservação da memória institucional**: o caso do Ministério do Meio Ambiente - MMA. 2011. 86 f. Dissertação (Mestrado)-Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Brasília, 2011. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/10094>. Acesso em: 06 out. 2019.

MENDONÇA, R. S.; PINHO, F. A. Memória institucional por meio da organização documental de fotografias. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, v. 7 n. 1, n. 1, p. 90-110, 2016. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/res/download/53692>. Acesso em: 2 out. 2019.

MIRANDA, A. C. C. A política de desenvolvimento de coleções no âmbito da informação jurídica. In: PASSOS, E. (Org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. 237 p.

NASCIMENTO, L. M. B.; GUIMARÃES, J. A. C. Documento jurídico digital: a ótica da diplomática. In: PASSOS, E. (Org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. 237 p.

NASCIMENTO, L. M. B.; GUIMARÃES, J. A. C. A organização da informação jurídico-digital e os avanços teóricos da diplomática: uma reflexão acerca da eficácia probatória do documento. **Informação & Informação**, v. 12, n. 2, p. 233-248, 2007. Disponível em: DOI: 10.5433/1981-8920.2007v12n2p233. Acesso em: 22 nov. 2019.

NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. **Caderno de Pesquisas em Administração**, São Paulo, v.1, n. 3, 2. sem., 1996. Disponível em: http://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/NEVES-Pesquisa_Qualitativa.pdf. Acesso em: 03 nov. 2019.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**: revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/12101>. Acesso em: 12 nov. 2019.

OLIVEIRA, C. I. C. **Memória e discurso institucionais**: o caso de uma instituição de ensino superior. Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/venancib/paper/viewFile/1936/1077>. Acesso em: 06 out. 2019.

OLIVEIRA, F. L.; SILVA, V. F. Processos judiciais como fonte de dados: poder e interpretação. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 7, n. 13, p. 224-259, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n13/23563.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2019.

PIMENTA, R. M. O futuro do passado: desafios entre a informação e a memória na sociedade digital. In: ALBAGLI, S. (Org.). **Fronteiras da Ciência da Informação**. Brasília: IBICT, 2013. p. 146-171. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/handle/123456789/451>. Acesso em: 10 nov. 2019.

PIOVESAN, A.; TEMPORINI, E. R. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, 29 (4), p. 318-325, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/rsp/1995.v29n4/318-325/pt> . Acesso em: 10 nov. 2019.

PLÁCIDO E SILVA, O. J. **Vocabulário jurídico**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

RIGHI, G. O. Grupos dos Onze: a tentativa de resistência. In. Seminário Internacional História do Tempo Presente, 2., 2014. Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UDESC, 2014. Disponível em: <http://eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/tempopresente/paper/viewFile/90/40>. Acesso em: 03 out. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. **Relatório Azul 2014**. Porto Alegre: Imprensa Oficial do Estado, 2014. 100 p. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp_m505/ccdh/Relat%C3%B3rio%20Azul%202014.pdf. Acesso em: 13 ago. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Memorial do Legislativo. **O Movimento da Legalidade**. Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/memorial/Conhe%C3%A7aoMemorialdoLegislativo/tabid/3455/Default.aspx> . Acesso em: 03 out 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. Relatório Anual 2012. Órgãos do Tribunal de Justiça. **Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos**. Disponível em: https://www.tjrs.jus.br/site/administracao/prestacao_de_contas/relatorio_anual/2012/RA_2012_TJRGS/pdf/Relatorio_2012_05_Orgaos_do_TJRGS.pdf. Acesso em: 13 ago. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça Militar. **Justiça Militar no Estado Do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <https://www.tjmrs.jus.br>. Acesso em: 02 out. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça Militar. **Projeto Memória**. Galeria de fotos. 2 fotografias, color. Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/justicamilitar-rs>. Acesso em: 24 set 2020.

RUEDA, V. M. S.; FREITAS, A.; VALLS, V. M. Memória institucional: uma revisão de literatura. **CRB8 Digital**, v. 4, n. 1, p. 78-89, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/9723>. Acesso em: 25 set. 2019.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Rio Grande, n. 1, jul. 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351/pdf>. Acesso em: 21 nov. 2019.

SALCEDO, D.; LIMA, I. P. O papel do bibliotecário na prática de preservação da memória institucional: o caso do espaço memória da justiça federal em Pernambuco. **Ágora**, Vitória, v. 28, n. 57, p. 314-331, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/101551>. Acesso em: 24 set. 2019.

SANTOS, M. J. A doação de processos judiciais findos: uma abordagem arquivística e legal. **Arquivística.net**, v. 2, n. 2, p. 157-171, 2006. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/50184>. Acesso em: 10 nov. 2019.

SILVA, B. N. **Boaventura Nunes da Silva**: depoimento [jul. 2014]. Três Passos: UNIJUÍ, 2014. (4 min.). Depoimento concedido a Comissão Estadual da Verdade. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0oRAFTeLXpU>. Acesso em: 18 ago. 2020.

SILVA, D. A. S.; GODOY, E. S. S. O arquivo na construção da memória institucional. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 13, p. 2767-2778, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/248>. Acesso em: 02 out. 2019.

SILVA, K. E. P. **Policiais militares do RS: a prática de oposição à ditadura militar e a formação de redes de experiência (1964-1979)**. 2019, 156 f. Dissertação (Mestrado em História)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2019.

SILVA; T. D. L.; SILVA, E. M. Mas o que é mesmo o *Corpus*?: alguns apontamentos sobre a construção de corpo de pesquisa nos estudos de administração. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 37, 2013. Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2013_EnANPAD_EPQ1021.pdf. Acesso em: 17 nov. 2019.

SILVA, T. E. Bibliotecas: metáforas da memória. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 11, n. 21, p. 85-94, 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2006v11n21p85>. Acesso em: 12 nov. 2019.

SZATKOSKI, E. **Os grupos dos onze**: política, poder e repressão na região do Médio Alto-Uruguai – RS 1947/1968. 2003. 188 f. Dissertação (Mestrado em História)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2003. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp000137.pdf>. Acesso em: 02 set. 2020.

TORRES, S.; ALMEIDA, M. B. Reflexões sobre a função social do documento aplicadas à documentação jurídica. **DataGramZero**, v. 15, n. 2, abr. 2014.

Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/8259>. Acesso em: 23 out. 2019.

VALENTIM, M. L. P. Análise de conteúdo. *In*: VALENTIM, M. L. P. (Org.). **Métodos qualitativos de pesquisa em Ciência da Informação**. São Paulo: Polis, 2005. cap. 6, p. 119-134.

VERRI, G. M. W. Das fontes do passado à memória em construção. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 13., 2012, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Centro de Convenções Sul América, 2012. Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/xiiienancib/paper/viewFile/3966/3089> Acesso em: 21 nov. 2019.

VIEIRA, L. S. S. A importância dos documentos de memória existentes nas bibliotecas universitárias, técnicas e científicas: a responsabilidade social do bibliotecário nessas instituições. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 13, n. 2, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://febab.emnuvens.com.br/rbbd/article/view/305>. Acesso em: 12 nov. 2019.

APÊNDICE A - O MÉTODO DE ANÁLISE DE CONTEÚDO

Os documentos podem ser vistos como estruturalmente compostos por três aspectos, sejam: suporte, meio e conteúdo. Como suporte entende-se a forma física em que o documento está apresentado, o meio do documento é a forma de representação deste documento, ainda geralmente escrita e o conteúdo diz respeito à informação contida no documento. Segundo Nascimento e Guimarães (2005, p. 34) “cada componente desta estrutura se torna mais ou menos importante de acordo com a percepção de quem analisa, estuda e identifica o documento. E essa percepção em muito influenciará na sua definição.”. Ainda, no entender dos autores:

A percepção do documento com base no conteúdo parece tornar a definição do mesmo a mais abrangente. Independentemente do suporte e do meio utilizado para fixação, a informação perceptível nos traz à tona a dimensão do que pode ser um documento nos mais diversos suportes ou meios.(NASCIMENTO; GUIMARÃES, 2005, p.35).

O conteúdo dos documentos, para Nascimento e Guimarães, amplia sua definição independentemente do suporte em que estejam. Desta forma, a pesquisa realizada nestes documentos se caracteriza por ser autêntica ainda que aqui não se discuta a visão dos autores sobre o caráter de “veracidade” dos mesmos Segundo Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p. 2) o uso de documentos em pesquisa deve ser considerado visto que possuem excepcional conteúdo e quantidade de informações, que podem ser retirados e usados em várias áreas das ciências, pois possibilitam ampliar o entendimento. Ainda para os autores (2009, p. 10), na análise documental é preciso que os fatos sejam mostrados, mas é necessário que o investigador intérprete, sintetize e se possível faça ilações, já que os fatos sozinhos não explicam nada.

Conforme Bardin a análise documental pode ser definida como:

Podemos defini-la como «uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar num estado ulterior, a sua consulta e referenciação. Enquanto tratamento da informação contida nos documentos acumulados, a análise documental tem por objectivo dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação. O

propósito a atingir é o armazenamento sob uma forma variável e a facilitação do acesso ao observador, de tal forma que este obtenha o máximo de informação (aspecto quantitativo), com o máximo de pertinência (aspecto qualitativo). A análise documental é, portanto, uma fase preliminar da constituição de um serviço de documentação ou de um banco de dados. (BARDIN, 1995, p. 45).

Ainda segundo Bardin, esta análise caracteriza-se por ser uma ação que visa à representação do conteúdo dos documentos de modo que favoreça o acesso e para que seja feito de jeito adequado. Para Valentim (2005, p. 135), a análise de conteúdo de documentos possui relação com diferentes ciências, sendo a análise documental uma, aquela em que a leitura é feita com finalidades de documentação: “a análise documental apresenta o conteúdo de um documento, de forma fiel e sintética, visando o estabelecimento da veracidade (prova) e posterior consulta.” (VALENTIM, 2005 p. 121). Para aquela autora (2005, p. 137) “[...] a identificação de conceitos constitui o objetivo precípua da leitura documental”. Cechinel e outros vão além e citam os elementos para uma avaliação preliminar, para os autores:

A análise documental inicia-se pela avaliação preliminar de cada documento, realizando o exame e a crítica do mesmo, sob o olhar, dos seguintes elementos: contexto, autores, interesses, confiabilidade, natureza do texto e conceitos-chave. Os elementos de análise podem variar conforme as necessidades do pesquisador. Após a análise de cada documento, segue-se a análise documental propriamente dita [...] (CECHINEL; FONTANA; GIUSTINA; PEREIRA; PRADO, 2016, p. 4).

Seguindo a visão de Cechinel e outros, a análise documental é precedida de um exame prévio e individual de cada documento e sobre os elementos que serão usados para sua realização. Para os autores, estes elementos variam de acordo o propósito do pesquisador.

Portanto, quanto à coleta dos dados, a pesquisa usa fontes primárias com dados originais e a análise destes pode ser considerada uma forma de interpretação destes mesmos dados pelo pesquisador. É preciso lembrar que na análise de conteúdo nunca se trata da análise, mas de UMA análise. Não há uma análise definitiva.

APÊNDICE B - O MÉTODO DIPLOMÁTICO

Método Diplomático é um método qualitativo de pesquisa em Ciência da Informação, na qual a análise é feita na estrutura física e textual dos documentos, usando o documento como fonte histórica com a busca de sua autenticidade através das técnicas nas suas áreas de domínios: Direito e da História.

A Diplomática é uma disciplina ligada à autenticidade dos documentos. Em seu início, no século XVII, estava unida à Paleografia¹⁶ e se expandiu pela necessidade de buscar a fidedignidade dos documentos medievais. Modernamente, foi incorporada por outras áreas do conhecimento como o direito e a história. De acordo com Nascimento e Guimarães:

Pouco conhecida no meio acadêmico brasileiro, a Diplomática, tendo surgido como conjunto de princípios para determinar a autenticidade de manuscritos medievais jurídico-administrativos e para resolver questões de falsidade documental, posteriormente estende seus fundamentos teóricos às áreas do conhecimento como a História, Arquivologia, Documentação, Ciência da Informação e outras. (NASCIMENTO; GUIMARÃES, 2007, p. 4).

Para Berwanger e Leal (2015, p. 25) “A palavra diplomática deriva do Latim diploma, originalmente um escrito dobrado em dois, *diplois* (duplo). Diplomática é, portanto, etimologicamente, ‘a ciência dos diplomas’.” O termo Diplomática foi usado historicamente para o estudo dos diplomas que hoje designa um conjunto de documentos:

O termo é empregado primeiramente por Mabillon¹⁷ para designar a ciência que estuda os diplomas, isto é, no sentido moderno, o conjunto de documentos de arquivo que possam construir fontes históricas: cartas, atos, tratados, contratos, registros judiciais e outros documentos oficiais que nos legaram os antepassados [...]. (BERWANGER; LEAL, 2015, p. 25).

Assim, seguindo a visão desses autores, a Diplomática está ligada modernamente aos documentos oficiais que nos foram deixados.

O método de análise diplomática ou de crítica diplomática é aquele que está ligado ao Direito e também à autenticidade dos documentos através da estrutura

¹⁶ A Paleografia é o estudo técnico de textos manuscritos antigos para permitir sua leitura e transcrição.

¹⁷ Jean Mabillon foi um monge beneditino fundador da Paleografia e da Diplomática.

formal e de sua origem, mas para Belotto (2001, p. 42) essa análise é passível de ser feita em todos os documentos que possuírem uma estrutura para dados fixos e variáveis. Os registros judiciais citados ou os atos jurídicos para Belotto (2008 p. 5) são documentos diplomáticos, pois são os registros legitimados destes atos, são uma espécie documental de finalidade pública. Para aquela autora esses documentos são redigidos sob formalidade, com dados fixos e com tipologia documental firmada.

Para Guimarães e Rabello o uso do método diplomático é base procedimental para a análise documental, podendo auxiliar o tratamento dos documentos. Os autores citados defendem:

O processo de identificação e de análise da estrutura e do conteúdo documental para fins de representação, organização e recuperação da informação encontra na Diplomática, um espaço de rigor científico, cujos reflexos transcendem os limites arquivísticos, e oferecem subsídios, inclusive, ao tratamento documental na Biblioteconomia, uma vez que o método diplomático constitui uma das bases procedimentais para a denominada Análise documental. Desse modo, observa-se que a Diplomática pode estabelecer uma profícua relação interdisciplinar na aplicação de seu método para a análise e identificação do conteúdo temático do documento em ambiências distintas (bibliotecas e arquivos). (GUIMARÃES; RABELLO, 2007, p. 144).

A Diplomática oferece rigor científico e pode ser usada justamente por possuir uma estrutura metodológica. Nascimento e Guimarães (2007, p. 5) afirmam que a Diplomática é atual e auxilia no processo de análise documentária, e também que corresponde à veracidade de fatos que o Direito pretende alcançar. Na análise diplomática o texto é dividido em três partes, sejam: protocolo inicial, texto e protocolo final. Para Berwanger e Leal (2015 p. 30) “o texto é o corpo, é a alma do documento”. Duranti reforça a colocação de Berwanger e Leal ao afirmar que:

O texto é a parte central do documento, onde se encontra a manifestação da vontade do autor, a evidência da ação, ou a sua memória. Sob pontos de vista histórico, legal e administrativo está é geralmente a parte mais importante do documento, porque representa a substância, a razão de sua existência. (DURANTI, 2015 p. 205).

Ainda de acordo com Duranti (2015, p. 208), a constituição do texto está dividida em preâmbulo, exposição, disposição e cláusulas finais.


ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

AUTORIZAÇÃO

Eu Antônio Carlos Maciel Rodrigues, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, autorizo Mariângela Nascimento Pagliarini, bacharelada de Biblioteconomia, da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a utilizar as informações constantes nos processos judiciais históricos do TJMRS, para elaboração de seu Trabalho de Conclusão de Curso, que tem como título provisório: PROCESSOS JUDICIAIS HISTÓRICOS: um recorte sobre a constituição da história/memória do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul e está sendo orientado pela Professora a Dra. Marcia Heloisa Tavares de Figueiredo Lima.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.


Antônio Carlos Maciel Rodrigues
Desembargador Militar
Presidente em exercício TJMRS